

À

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

41 3355-5600



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR



Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.

À

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

Estado do Paraná

Assunto: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Prezados Senhores,

A SANETRAN Saneamento Ambiental Eireli., sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal, apresenta para análise a documentação necessária à sua habilitação, conforme segue:

Documentos	Folha
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	003
Certificado de Regularidade de Registro Cadastral;	004
HABILITAÇÃO JURÍDICA	008
Contrato social em vigor devidamente registrado;	009
REGULARIDADE FISCAL	023
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	024
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;	026
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;	028
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal;	029
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual;	030
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal;	031
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);	034
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	035
Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;	036
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;	048

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5690

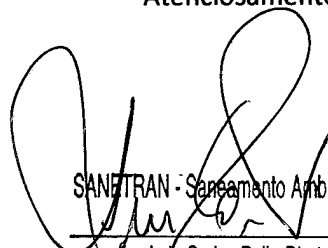


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Índices Financeiros;	050
Comprovação de patrimônio líquido;	051
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	054
Atestados de capacidade técnica;	055
Licença de Operação(LO) emitida em nome do proponente para os serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-B;	093
Licença de Operação (LO) do Aterro Sanitário em que se dará o destino final do Resíduo;	094
Licença de Operação (LO) da Unidade em que se dará o destino final dos resíduos tóxicos;	099
Declaração de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, requisitos do decreto estadual n.º 26/2015 – Anexo VI;	106
TERMO DE ENCERRAMENTO	107

Atenciosamente,



SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli - Diretor
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-7800



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



004

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27548/2019
Emitido em 19/06/2019 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 95.391.876/0001-12 - Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.
Endereço Rua Vereador Admar Bertolli, 6159 - Jardim Marambaia
CEP: 83506-430 Almirante Tamandaré-PR
Capital Social R\$ 20.990.001,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	10201592-40	03/06/2019	03/07/2019

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
230-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	4344	12/06/2019	12/07/2019
230-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	201906120 104201053 6836	12/06/2019	11/07/2019
230-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2019	01/01/2018	30/06/2020
230-5	Cédula de Identidade da pessoa física	806495	06/06/2019	
230-5	Registro Comercial	193169401	28/05/2019	31/12/2019
230-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	0306	03/06/2019	03/09/2019
230-5	Certidão Negativa de Falência e Concordata	24052019	24/05/2019	24/07/2019
8120-0/00	Certidão de Débitos Trabalhistas do MTE/SIT/CGR - CDCIT onde se encontra a sede da Empresa	062/2019	12/04/2019	12/07/2019
230-5	Contrato Social	416008311 87	22/09/2018	
230-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	806495-4		
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	40369/2019	02/04/2019	29/09/2019
230-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União -	6D6E.C713.	13/03/2019	09/09/2019





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



005

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27548/2019

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
	CND	7A45.8B46		
230-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	0192370616	05/04/2019	03/08/2019
230-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	170477292	05/04/2019	01/10/2019
230-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	95.391.876/0001-12	04/04/2019	04/04/2020
230-5	Alvará de funcionamento	8902454	08/03/2019	31/12/2019

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Sem Pendência
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Sem Pendência
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Sem Pendência
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Sem Pendência
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Sem Pendência
3839-4/01	Usinas de compostagem	Sem Pendência
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Sem Pendência
3831-9/00	Recuperação de materiais metálicos	Sem Pendência
3839-4/00	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Sem Pendência
4211-1/00	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Sem Pendência
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Sem Pendência
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Sem Pendência
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual	Sem Pendência





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



006

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27548/2019

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
	e internacional	
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Sem Pendência
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Sem Pendência
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Sem Pendência
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
316	Serviços de coleta de lixo e resíduos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
166.970.819-53- José Lago	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)
080.630.289-53- Luiz Carlos Poli	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)
232.166.119-49- Nelson Luiz Marcondes Bettega	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
080.630.289-53- Luiz Carlos Poli	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)
232.166.119-49- Nelson Luiz Marcondes Bettega	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)
166.970.819-53- José Lago	-	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli	95.391.876/0001-12-Sanetran Saneamento Ambiental Eireli.(Diretor)





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Administração de Material - DEAM
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



007

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 27548/2019

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 www.sanetran.com.br
sanetran@sanetran.com.br

 41 3355-

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 95.391.876/0001-12

SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

JOSE LAGO, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.047.922-3/PR, expedida em 06/08/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º: 215, Boa Vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

LUIZ CARLOS POLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG n.º 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF n.º 080.630.289-53 residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522 - apto. n.º 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF n.º 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 43, apartamento 13, Cabral, CEP 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

SANETTRAN PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.270/0001-06, registrada no NIRE nº 41300300381, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.506-430 representada neste ato pelos seus diretores JOSE LAGO, LUIZ CARLOS POLI e NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, acima já qualificados.

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação **SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ m sob nº. 95.391.876/0001-12, com sede e foro em Curitiba, no Estado do Paraná localizada sede Rodovia Vereador Ademar Bertolli, nº 6159, Cachoeira, Almirante Tamandaré, CEP 83.506-430 Estado do Paraná, cujo contrato social

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 1 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41208889861, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito e consoante com o disposto no §3º do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, **transformar a Empresa de sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: Os sócios **JOSE LAGO, LUIZ CARLOS POLI e NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA** resolvem sem qualquer ressalva, reserva ou condição ceder e transferir, de maneira onerosa, mediante instrumento particular de cessão de quotas, a totalidade de suas quotas, representativas das respectivas participações no capital social da sociedade, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, judiciais ou extrajudiciais para a companhia **SANETRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.270/0001-06, registrada no NIRE nº 41300300381, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.506-430 representada neste ato pelos seus diretores **JOSE LAGO, LUIZ CARLOS POLI e NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**.

SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Em virtude da deliberação anterior os sócios **JOSE LAGO, LUIZ CARLOS POLI e NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA** retiram-se da sociedade, não tendo nada a reclamar.

TERCEIRA DELIBERAÇÃO: Em virtude da deliberação anterior, altera-se a cláusula sexta do contrato social, passando a vigor com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de 20.990.001,00 (vinte milhões novecentos e noventa mil e um real), divididos em 20.990.001 (vinte milhões novecentas e noventa mil e uma quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 2 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

cada, devidamente subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR (R\$)
Sanetran Participações S.A.	20.990.001	R\$ 20.990.001,00
TOTAL	20.990.001	R\$ 20.990.001,00

QUARTA DELIBERAÇÃO: Fica transformada a presente sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

QUINTA DELIBERAÇÃO: Diante da transformação supramencionada, transcreve-se na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, o qual dispõe:

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ nº 95.391.876/0001-12

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(EIRELI)**

SANETRAN PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.534.270/0001-06, registrada na JUCEPAR sob o nº 41300300381, com sede estabelecida na Rodovia Vereador Ademar Bertolli, nº 6159, Cachoeira, CEP 83.506-430, Município de Almirante Tamandaré/PR, Estado do Paraná, neste ato,

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 3 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Sr. LUIZ CARLOS POLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG n.º 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF n.º 080.630.289-53 residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522, apto. n.º 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná, Município de Curitiba, Estado do Paraná; pelo Diretor de Operações e de Manutenção Sr. NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF n.º 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 43, apartamento 13, Cabral, CEP 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná, e; pelo Diretor Administrativo Sr. JOSE LAGO, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.047.922-3/PR, expedida em 06/08/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º 215, boa vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

RESOLVE, por livre e espontânea vontade, na melhor forma de direito e consoante com o disposto no artigo 1.033, 980-A da Lei nº 10.406/02 e Instrução Normativa DREI nº 47, de 3 de agosto de 2018, constituir, através deste instrumento particular, a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli tem natureza jurídica de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, regendo-se pelas disposições constantes neste Ato Constitutivo, bem como pela Lei n.º 10.406/2002, sendo nos casos omissos aplicar-se-ão,

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 4 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

supletivamente, os dispositivos constantes na Lei de Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli gira sob a denominação de **SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI** com sede e domicílio estabelecido Na Rodovia Vereador Ademar Bertolli, n.º 6159, cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.506-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo seu titular.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui filiais estabelecidas nas seguintes localidades:

- I) Secção Figueira Lotes, 135 A1, 135 BA1, 136 A1, S/N, e PR A90-800 Metros sentido Pau D'Alho do Sul, Assaí/PR, CEP 86.220-00, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0003-84, NIRE 4190156883;
- II) Rua Andorinha do Rio, n.º 1130B, Parque Industrial III, Arapongas/PR, CEP 86.706-695, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0008-99, NIRE 41901440373;
- III) Rua Deputado Waldomiro Pedroso, n.º 32, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-143, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0006-27, NIRE 41901440381;
- IV) Rua Tiradentes, n.º 336, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0007-08, NIRE 41901440390;
- V) Rua Ouro Fino, n.º 1048, Alto da Glória, Loanda/PR, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0009-70, NIRE 41901446258;

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
 Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 5 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900842990. NIRE: 41600831187.
 SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

VI) Rua dos Manacas, n.º 911 e quadra 125, lote 11, setor industrial Sul, Sinop/MT, CEP 78.557-478, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0010-03, NIRE 51900438420;

VII) Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, 745 e E, Chácara Urbana, Tangará da Serra/MT, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0004-65, NIRE 51900334136;

VIII) Avenida Florida, n.º 1.097, Florida, Guaíba/RS, CEP 92.500-00, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0005-46, NIRE 43901779461 a qual explora as seguintes atividades:

I) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; II) Serviços de transportes; III) Reciclagem de resíduos; IV) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos; V) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; VI) Gerenciamento e tratamento de resíduos; VII) Representações; VIII) Locação de veículos e equipamentos; IX) Exploração de serviços públicos mediante concessões; X) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; XI) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; XII) Elaboração de estudos e projetos; XIII) Construção e recuperação de aterro sanitário; XIV) Recuperação de áreas degradadas; XV) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; XVI) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; XVII) Serviços de varrição, roçagem e capina manual e mecanizada; XVIII) Coleta de animais mortos; XIX) Pintura de meio fio; XX) Poda/erradicação de árvores.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem por objeto: **A)** Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; **B)** Serviços de transportes; **C)** Reciclagem de resíduos; **D)** Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; **E)** Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
 Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 6 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900842990. NIRE: 41600831187.
 SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

embalagens de agrotóxicos; **F)** Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; **G)** Gerenciamento e tratamento de resíduos; **H)** Representações; **I)** Locação de veículos e equipamentos; **J)** Exploração de serviços públicos mediante concessões; **K)** Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; **L)** Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; **M)** Elaboração de estudos e projetos; **N)** Construção e recuperação de aterro sanitário; **O)** Recuperação de áreas degradadas; **P)** Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; **Q)** Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; **R)** Serviços de varrição, roçagem, capina manual e mecanizada; **S)** Coleta de animais mortos; **T)** Pintura de meio fio; **U)** Poda/erradicação de árvores; **V)** Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; **W)** serviços de Pintura em Obras de engenharia civil; **X)** Compra e venda de imóveis próprios e **Y)** Aluguel de imóveis próprios.

DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA: O capital será de 20.990.001,00 (vinte milhões novecentos e noventa mil e um real), divididos em 20.990.001 (vinte milhões novecentas e noventa mil e uma quota) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR (R\$)
Sanetran Participações S.A.	20.990.001	R\$ 20.990.001,00
TOTAL	20.990.001	R\$ 20.990.001,00

Parágrafo Primeiro: O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual delibere seu titular em instrumento próprio.

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
 Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 7 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900842990. NIRE: 41600831187.
 SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Parágrafo Segundo: O aumento do capital mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da titular da presente empresa está limitada ao capital devidamente subscrito e integralizado.

Parágrafo Quarto: As quotas são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa cabe aos administradores não sócios **JOSE LAGO**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.047.922-3/PR, expedida em 08/06/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º 215, boa vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG n.º 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF n.º 080.630.289-53 residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522, apto. n.º 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná; e **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF n.º 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 43, apartamento 13, Cabral, CEP 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 8 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Parágrafo Primeiro: Os administradores possuem os poderes e atribuições para gerir e administrar individualmente os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, em juízo ou não, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram, neste ato, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem estar condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: É facultado aos administradores nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados obrigatoriamente no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto nos casos de mandato judicial, o qual poderá se dar por prazo indeterminado;

Parágrafo Quarto: O cargo de Administrador poderá ser exercido por qualquer pessoa natural e capaz, residente no País, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002, por decisão do Titular.

Parágrafo Quinto: No caso de impedimento legal, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador, será eleito novo administrador por maioria absoluta;

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 9 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS
RESULTADOS**

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis, cabendo ao titular da presente EIRELI a elaboração, apresentação e aprovação do balanço patrimonial e resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador ficará responsável por prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: De acordo com a Lei 9.249/1995, a EIRELI poderá pagar ao seu titular ou manter em conta para futura incorporação ao capital social, juros a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pró-rata dia, de taxa de juros a longo prazo – TJLP, ou outra que venha a substituí-la até o limite permitido em lei.

Parágrafo Terceiro: O titular da EIRELI poderá fixar a qualquer tempo uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESOLUÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA NONA: Ocorrendo qualquer hipótese de resolução da empresa em relação ao seu titular, fica estabelecido que a empresa continuará a exercer suas atividades com os

*ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.*

Página 10 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados os haveres devidos, bem como liquidadas as respectivas quotas, com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no Ato Constitutivo e no capítulo das EIRELI no Código Civil serão regulados supletivamente, conforme disposto no § 6º do art. 980-A do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste ato constitutivo, bem como para o exercício e cumprimento de quaisquer direitos e obrigações decorrentes, renunciando a qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Almirante Tamandaré/PR, 15 de janeiro de 2019



[Handwritten signature]

SANETRAN PARTICIPAÇÕES S.A



[Handwritten signature]
JOSE LAGO
CPF: 166.970.819-53

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 11 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Cartório Distrital do Taboão
 Rua Mateus Leme, 1.421 - Centro Círculo - CEP 80820-174 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3352-3333
 José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
 CPF Nº 560.721.809-15

SELO: yXtLs.T5bDj.6U3cD-2zR2B.4zfWz
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de LUIZ CARLOS POLI (461651), NELSON LUIZ MARCONDES JETTEGA (462876) e JOSÉ LAGO (444320) (por duas vezes). Dou Fé. *F2BQ7YEWU201749-11*

Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2019 - 12:05:22h.

Em Testemunho
 () Denise Lillian Witt
 () Luciane Bureck Antunes
 da Verdade
 () Regina Maria dos Santos Silva




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900842990. NIRE: 41600831187.
 SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

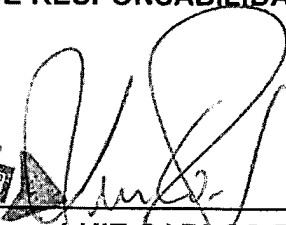
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

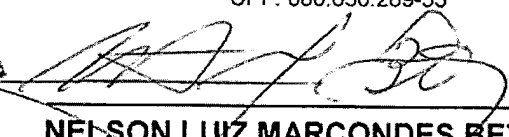


SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12
NIRE 41208889861

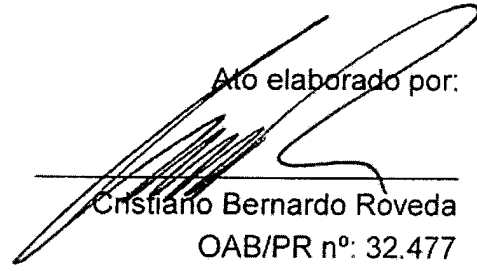
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

 
LUIZ CARLOS POLI
 CPF: 080.630.289-53

 
NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
 CPF: 232.166.119-49

Ato elaborado por:


Cristiano Bernardo Roveda
 OAB/PR nº: 32.477

ATENÇÃO: A margem inferior deste documento é de uso exclusivo da JUCEPAR.
 Não rubricar, selar ou carimbar.

Página 12 de 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
 PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900842990. NIRE: 41600831187.
 SANETTRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



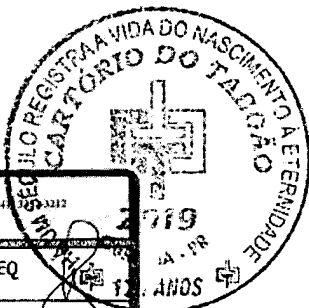
Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Leite, 1421 - Centro Cívico - CEP 80520-174 - Curitiba / PR - Fone: (41) 333-3312
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF Nº: 506.721.899-15

SELO: kXtLs.T5bpc.eu95r-FWNrd.cFnEQ
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de LUIZ CARLOS POLI (481851), NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA (482876) . Dou Fé. FUZHYQTK-20175F-10*.
Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2019 - 12:05:08h.

Em Testemunho
() Denise Lilian Wät
() Luciane Bunsch Antunes
() Regina Maria dos Santos Silva

da Verdade

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 10:27 SOB Nº 41600831187.
PROTOCOLO: 190755105 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900842990. NIRE: 41600831187.
SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REGULARIDADE FISCAL

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.391.876/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VEREADOR ADMAR BERTOLLI	NÚMERO 6159	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 83.506-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAMBAIA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANETRAN@SANETRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3355-5608 / (41) 3355-5624
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2019** às **13:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



04/06/2019 1

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.391.876/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1992
NOME EMPRESARIAL SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VEREADOR ADMAR BERTOLLI		NÚMERO 6159	COMPLEMENTO
CEP 83.506-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAMBAIA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANETRAN@SANETRAN.COM.BR		TELEFONE (41) 3355-5608 / (41) 3355-5624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2019** às **13:51:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****10201592-40****Inscrição CNPJ****95.391.876/0001-12****Início das Atividades****01/1993****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**Título do Estabelecimento **SANETRA**Endereço do Estabelecimento **RUA VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 6159 - JARDIM MARAMBAIA - CEP 83506-430**
FONE: (41) 3355-5600Município de Instalação **ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 01/1993**
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.630.289-53	LUIZ CARLOS POLI	ADMINISTRADOR
CPF	232.166.119-49	NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA	ADMINISTRADOR
CPF	166.970.819-53	JOSE LAGO	ADMINISTRADOR
CNPJ	31.534.270/0001-06	SANETRA PARTICIPACOES S/A	TITULAR PESSOA JURÍDICA

Este CICAD tem validade até 03/07/2019.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 10201592-40**Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2019 16:24:37Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 8902454

Nome Fantasia:

Razão Social: SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios (Exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Exerce no endereço), 6499-9/05 - Concessão de crédito pelas OSCIP, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RODOVIA VEREADOR ADEMAR BERTOLLI, 6159, CACHOEIRA

CEP: 83506430

Local e data: Almirante Tamandaré, sexta, 08 de março de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

GERSON COLODEL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Observação

Código de Autenticidade: **195PJJFCGX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA RITA FARIA DE PRODOSCIMO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.391.876/0001-12
Razão Social: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
Endereço: R VEREADOR ADMAR BERTOLLI / 6159 / JARDIM MARAMBAIA
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2019 a 11/07/2019

Certificação Número: 2019061201042010536836

Informação obtida em 12/06/2019 16:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 95.391.876/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:56 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **6D6E.C713.7A45.8B46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

030

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020019450-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.391.876/0001-12**
Nome: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 95.391.876/0001-12

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 12/06/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

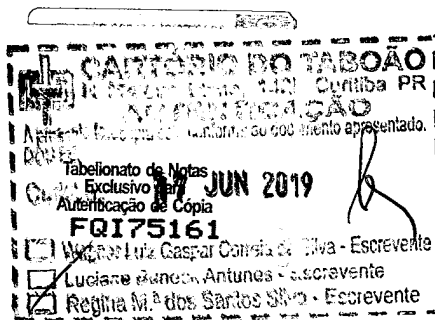
O MESMO

FINALIDADE

CADASTRO/LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
20882 99.09.105.0540.001.000	Rodovia - VEREADOR ADMAR BERTOLLI (PR 418)	06159		
20883 99.09.105.0541.001.000	Rodovia - VEREADOR ADMAR BERTOLLI (PR 418)	6061		
32158	Rodovia - VEREADOR ADMAR BERTOLLI (PR 418)	06159		
8902454 COLETA DE RESIDUOS NÂ	Rodovia - VEREADOR ADMAR BERTOLLI (PR 418)	06159		



ALMIRANTE TAMANDARE(PR), 12 de Junho de 2019.

Elenice Buzato

ELENICE BUZATO





Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 12 de junho de 2019 em busca nos arquivos do cadastro de pessoas jurídicas com Alvará de Licença neste Município, **ENCONTRAMOS** registrado em nome da empresa **"SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI"** com CNPJ: 95.391.876/0001-12 estabelecida na Rodovia Ver. Admar Bertolli (PR-418) nº. 6.159 - Cachoeira - Almirante Tamandaré - Pr, 01 (um) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 2373/1993 expedido aos 29 de janeiro de 1993, com Inscrição Municipal nº **89.02454**, com o ramo de atividades de; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO —RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, o qual encontra-se em dia com seus Tributos Municipais Mobiliários até a presente data.

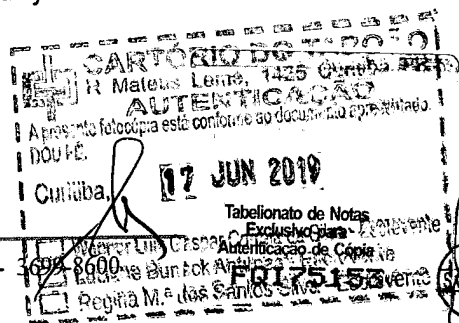
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de **LICITAÇÃO**.

Validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 12 de junho de 2019.

Elenice Buzato
Elenice Buzato
 Departamento de Tributação





Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins que, aos 12 de junho de 2019, em busca nos arquivos do cadastro de Pessoas Jurídicas desta Prefeitura, no que tange tributos imobiliários (lotes/áreas urbanas), **ENCONTRAMOS** registrados em nome da empresa **"SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI"** com CNPJ: 95.391.876/0001-12, estabelecida na Rodovia Ver. Admar Bertolli Km 418 nº. 6159 Cachoeira – Almirante Tamandaré – Pr, com o ramo de atividades de ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 02(duas) inscrições cadastrais nº.99.09.00.105.0540.001, 99.09.00.105.0541.001, as quais se encontram em dia com seus Tributos Municipais Imobiliários até a presente data.

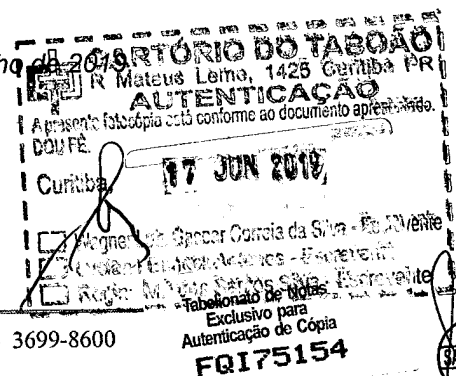
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados.

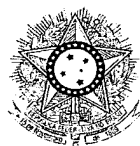
E, para clareza, firmamos a presente certidão, para fins de **LICITAÇÃO**.

Validade 30 Dias

Almirante Tamandaré (PR), aos 12 de junho de 2019

Elenice Buzato
Elenice Buzato
Departamento de Tributação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.391.876/0001-12

Certidão nº: 173450396/2019

Expedição: 03/06/2019, às 14:45:23

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.391.876/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5800



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208889861	CNPJ 95.391.876/0001-12
NOME EMPRESARIAL SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.06.60.33.32.CD.33.D5.40.4A.15.D8.93.31.61.55.ED.93.ED.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95391876000112	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA: 95391876000112	156701109516593336 298932848932737589 441	18/10/2018 a 18/10/2019	Sim
Contador	39323854972	JOSE MARIA GASPARIN:39323854972	148132599207185059 025941587309640980 029	29/04/2019 a 28/04/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	39323854972	JOSE MARIA GASPARIN:39323854972	148132599207185059 025941587309640980 029	29/04/2019 a 28/04/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

B0.06.60.33.32.CD.33.D5.40.4A.15.D8.
93.31.61.55.ED.93.ED.DB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2019 às 11:31:57

28.9F.A4.CD.84.A6.E8.2F
A5.C5.52.0E.6C.42.0E.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
NIRE 41300023484
CNPJ 95.391.876/0001-12
Número de Ordem 31
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Almirante Tamandaré
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 327757

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 31
Quantidade total de linhas do arquivo digital 327757
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

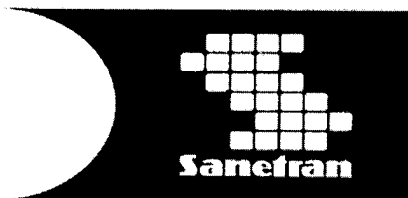
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.4A.FB.68.AF.42.78.BE.42.66.1A.C9.62.90.21.60.BA.04.F8.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br/
 Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159 | Cep 83506-430 |
 Almirante Tamandare/PR



SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 95.391.876/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

ATIVO	31/12/2018
Ativo Circulante	29.936.222,78
Disponibilidades	1.236.553,37
Contas a receber	7.917.378,80
Adiantamentos a receber	57.197,62
Provisão Para Devedores Duvidosos	-9.519,23
Tributos a recuperar	131.447,49
Tributos a compensar	405.296,18
Despesas Exercício Seguinte	197.870,55
Ativo ã Circulante Mantido p/Venda	19.999.998,00
Ativo Não Circulante	7.192.733,91
Realizável a Longo Prazo	204.545,49
Fundo de Reserva e Consorcio	3.875,68
Depósitos Judiciais	193.881,81
Despesas Antecipadas	6.788,00
Ativo Permanente	6.988.188,42
Imobilizado	6.973.253,92
Intangível	14.934,50
TOTAL DO ATIVO	37.128.956,69
NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA DIRETOR CPF 232.166.119-49	JOSE MARIA GASPARIN CONTADOR CRC/PR Nº 030016-O/7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br





SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

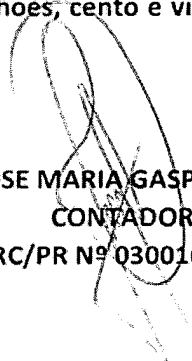
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

PASSIVO	31/12/2018
Passivo Circulante	11.313.704,75
Fornecedores	2.152.724,55
Benefícios e Encargos sociais	1.158.405,27
Tributos e Impostos a recolher	815.003,96
Outras Contas a Pagar	1.290.162,25
Instituições Financeiras	4.014.220,19
Adiantamento de Clientes	25.805,77
Parcelamentos	350.213,73
Provisões Trabalhistas	1.507.169,03
Não circulante	4.797.869,73
Exigível a Longo Prazo	4.797.869,73
Instituições Financeiras	1.993.912,88
Parcelamento	2.803.956,85
Patrimônio líquido	21.017.382,21
Capital Social	21.017.382,21
TOTAL DO PASSIVO	37.128.956,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, com base nas informações e na documentação apresentado, encerrado em 31/12/2018, somando tanto na Ativo e como no Passivo a importância de R\$ 37.128.956,69 (Trinta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta seis reais, sessenta nove centavos).


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
DIRETOR
CPF 232.166.119-49


JOSE MARIA GASPARIN
CONTADOR
CRC/PR Nº 030016-O/7

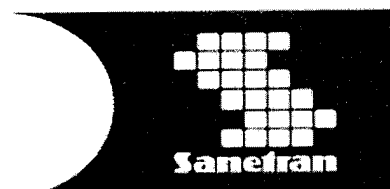


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713217. NIRE: 41600831187.
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@saneiran.com.br
 www.saneiran.com.br
 Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159 | Cep 83506-430 |
 Almirante Lamandari - PR



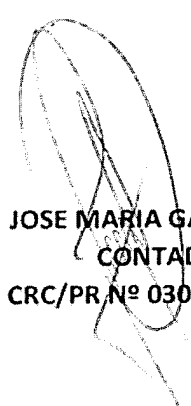
SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 95.391.876/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em Reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	49.836.232,20
Venda de Mercadorias	93.471,31
Vendas de Serviços	49.742.760,89
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-6.246.816,14
(-) Impostos Incidentes	-6.246.816,14
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	43.589.416,06
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	30.855.448,05
Custo Serviços / Mercadorias Vendidas	-30.855.448,05
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.733.968,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-10.539.422,58
Despesas Administrativas	-10.539.422,58
(=) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	-258.631,11
(+) Outras Receitas Operacionais	588.309,83
(-) Despesas Financeiras	-846.940,94
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	1.935.914,32
Provisão Cont. Social	181.754,14
Provisão Imposto de Renda	468.755,67
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.285.404,51


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
 DIRETOR
 CPF 232.166.119-49


JOSE MARIA GASPARIN
 CONTADOR
 CRC/PR Nº 030016-O/7

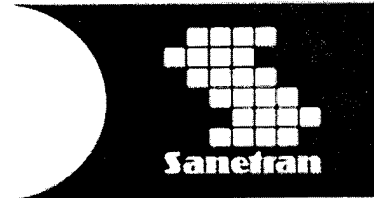


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br
 Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159 - J. Cep 83506-430
 Almirante Tamandare/PR



SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

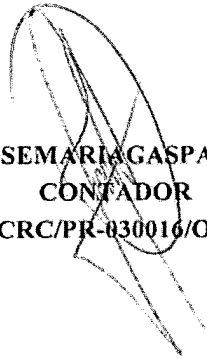
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018

Em Reais

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAValiaÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DE ABERTURA	969.362,65	0,00	0,00	27.381,21	0,00	996.743,86
Ajuste de Exercícios Anteriores					-21.718,06	-21.718,06
Realizações de reservas:						
Reavaliação						0,00
Lucros a realizar						0,00
Reserva de Capital:						
Doação e Subvenções						0,00
Lucro Líquido do Exercício					1.285.404,50	1.285.404,50
Destinações propostas						
Reserva legal						0,00
Dividendos					-1.263.686,44	-1.263.686,44
Aumento de Capital	20.020.638,35					20.020.638,35
SALDO EM 31.12.08	20.990.001,00	0,00	0,00	27.381,21	0,00	21.017.382,21


NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
 DIRETOR
 CPF: 232.166.119-49


JOSEMARIA GASPARIN
 CONTADOR
 CRC/PR-030016/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br





SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
95.391.876/0001-12
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO CAIXA
EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018

<u>Atividades Operacionais</u>	em (reais)
Recebimento de Contas a Receber	47.816.790,74
Pagamento de Impostos sobre Vendas	-6.186.280,66
Pagamento de Fornecedores (Mercadorias e Serviços)	-12.808.496,93
Pagamento a Empregados e com relação empregatícia	-17.626.828,50
Pagamento de Despesas Administrativas	-10.539.422,58
Receita Financeira	217.564,08
Pagamento de Imposto de Renda e C. Social	-787.786,07
(=) Fluxo de Caixas das Atividades Operacionais	85.540,08
<u>Atividades de Investimentos</u>	
Valor das Aquisições Ativo Imobilizado	-2.016.614,60
(=) Fluxo de Caixas das Atividades de Investimentos	-2.016.614,60
<u>Atividades de Financiamento</u>	
Amortização Empréstimos	286.392,81
Juros	287.358,98
(=) Fluxo de Caixas das Atividades Financeiras	573.751,79
(=) Variação Líquida de Caixa	-1.357.322,73
(=) Saldo de Caixa do Início do Período	2.593.876,10
(=) Saldo de Caixa do Final do Período	1.236.553,37

NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
DIRETOR
CPF 232.166.119-49

JOSE MARIA GASPARIN
CONTADOR
CRC/PR Nº 030016-O/7

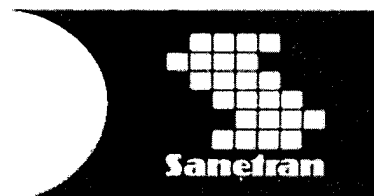


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713217. NIRE: 41600831187.
SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br/
 Rodovia Vereador Admar Bertoli, 6159 - Cep 83506-430 |
 Almirante Tamandaré/PR



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sanetran – Saneamento Ambiental Ltda. foi fundada em 25 de novembro 1992, (anteriormente era denominada como Sanetran – Saneamento Ambiental S/A), tem sua sede em Almirante Tamandaré - PR. A companhia tem como principal objetivo Serviços de limpeza pública, ambiental e urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, e todas outras atividades relacionadas a prestação de serviços do Meio Ambiente.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sanetran – Saneamento Ambiental Ltda., aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária.

As demonstrações financeiras foram elaboradas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo determinação das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais seguem a Legislação Fiscal, Tributária e Societária, e os Pronunciamentos técnicos as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as novas práticas, através de convergências com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e pela Lei 11638/2007.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos circulante e não circulante

a.1) Caixa e equivalentes de caixa

O grupo é representado pela soma do saldo de numerários dos valores existentes em espécie no caixa e em fundo fixo, contas de movimento bancário e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, e de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a sessenta dias), conversíveis em montante de caixa com insignificante risco da mudança de valor, demonstrados pelo valor justo de encerramento de exercício apresentado.

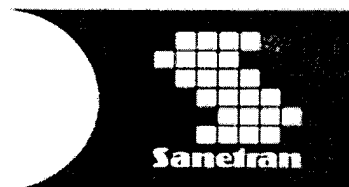


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br/
 Rodovia Vereador Admar Bertelli, 6139, Jd. Cap. 83500-430,
 Almirante Tasso - Pôrto



a.2) Aplicações Financeiras

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, são classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de "hedge" (proteção). Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

a.3) Clientes (Contas a Receber)

As contas a receber são decorrentes de serviços prestados na sua totalidade de curto prazo e não diferem de seus valores justos. Estão incluídos no total das contas a receber os serviços a clientes executados e não faturados até a data do encerramento do exercício, cujo os valores são apurados pelo método de medições realizadas nas datas de encerramento. Os respectivos tributos são apurados e contabilizados por competência.

a.4) Tributos a Recuperar e Compensar

Correspondente basicamente a crédito IRPJ, obtido em ECF e referente a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte e CSLL, retido pelo faturamento na prestação de serviços, e pelo resgate das aplicações financeiras, sendo realizável mediante a compensação por Per-Dcomp, e em elaboração da ECF anual.

a.5) Adiantamento a receber

É composto por valores de Adiantamento de salários, adiantamento de férias, adiantamento de viagens, adiantamento a fornecedores.

a.6) Despesas do exercício seguinte

São os valores correspondente a seguro de veículos, e seguro empresarial.

a.7) Ativo não circulante mantido p/venda

Corresponde a imóvel, entregue pelos sócios para venda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br
 Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6179 | Cep 83506-430 |
 Almirante Tamandare-PR



b) Ativo não circulante

b.1) Fundo de Reserva em Consorcio

Refere-se as cotas dos contratos de consorcio que é pago mensalmente com a finalidade de garantir a proteção dos grupos, conforme estabelece a lei 11.795/08 (Lei dos Consórcios) e a circular 3432 do Banco Central, que será utilizado nos casos previsto em contrato.

b.2) Depósitos Judiciais

São representados unicamente por depósitos em juízo para discutir a legalidade das Reclamações Trabalhistas e Civil.

c) Ativo Permanente

c.1) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, e as depreciações são calculadas pelo método linear. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e liquidados dentro exercício, são registrados em resultado do exercício. Os custos subsequentes são incluídos no valor do financiamento e serão apropriados, somente quando realizados e possam ser medidos de forma confiável.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

B) Passivo Circulante

b.1) Fornecedores

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal de negócio da Companhia. Os valores de fornecedores ~~estão~~ classificados no passivo circulante, tem como prazo médio o equivalente a 1 ano. Caso os valores de fornecedores tenham prazo superior a 1 ano serão classificados no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais.

b.2) Obrigações trabalhistas e Provisões trabalhistas

Nesta rubrica esta compreendido os valores de salários a pagar, inss sobre a folha de pagamento, fgts sobre a folha, e as provisões trabalhistas referente as férias e aos encargos sobre as férias (inss, fgts).



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
 41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
 www.sanetran.com.br/
 Rodovia Vereador Admar Bertoffi, 6159 - J. Cep 83505-430 -
 Almirante Tamandare - PR



b.3) Tributos a recolher

Correspondem aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos como, Cofins não cumulativo, Pis não cumulativo, ISS s/serviço. Como a Empresa tributada pelo lucro real, o Pis, e Cofins e composto pelos valores do faturamento dos serviços, e vendas e da receita financeira, descontados dos créditos inerentes a operação da companhia, e também estão incluído o IRPJ e CSLL s/lucro.

b.4) Outras contas a pagar

Está representada pelos valores da Distribuição de Dividendos e Lucros, aos Quotistas.

b.5) Instituições Financeiras

Nesta rubrica compreendem os valores de Empréstimos – CP e Financiamento – CP e juros correspondente as operações, os quais são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo de amortização.

b.6) Parcelamento

Correspondem aos valores de parcelamento junto a Receita Federal (Pert) conforme contrato de adesão.

C) Não Circulante

c.1) Instituições Financeiras

Nesta rubrica compreendem os valores de Empréstimos – LP e Financiamento – LP e juros correspondente as operações, os quais são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo de amortização, estão classificados no longo prazo, por terem seus vencimentos superiores a 12 meses após a data da elaboração do balanço.

c.2) Parcelamento

Correspondem aos valores de parcelamento junto a Receita Federal (Pert) conforme contrato de adesão, estão classificados no longo prazo, por terem seus vencimentos superiores a 12 meses após a data da elaboração do balanço.

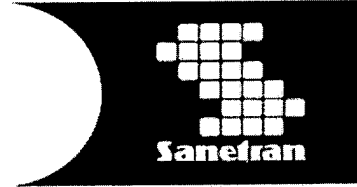


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
 PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902713217. NIRE: 41600831187.
 SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Sanetran Saneamento Ambiental Ltda.
41 3355 5600 | sanetran@sanetran.com.br
www.sanetran.com.br/
Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159. | Cep 83506-430 |
Almirante Tamandaré/PR



D) Patrimônio Líquido

d.1) Capital Social

O capital social é de R\$ 20.990.001,00 (vinte milhões novecentas e noventa mil e um real), com quotas no valor nominal de R\$ 1,00 devidamente subscritas e integralizadas.

NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
DIRETOR
CPF 232.166.119-49

JOSE MARIA GASPARIN
CONTADOR
CRC/PR Nº 030016-O/7



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 15:08 SOB Nº 20193950103.
PROTOCOLO: 193950103 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902713217. NIRE: 41600831187.
SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO



RUA JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FORUM - CENTRO - CEP 83501-810
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Documento..... CNPJ 95.391.876/0001-12

Sede..... Rua VEREADOR ADMAR BERTOLI, 6159, JARDIM MARAMBAIA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



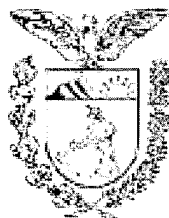
ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 12 de Junho de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



CARTÓRIO DO TABOÃO
R. Mateus Lyrio, 1428 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o documento representado.
DCUPÉ. Tabelionato de Notas
Curitiba. Exclusivo para Autenticação. Cópia
FQI75157
☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☐ Luciane Buncok Antunes - Escrevente
☐ Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 6 de Junho de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



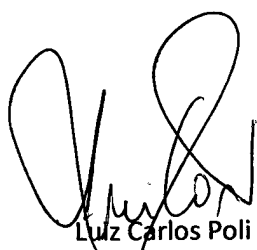
ÍNDICES FINANCEIROS

LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{30.140.768,27}{16.111.574,48}$	1,87
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{37.128.956,69}{16.111.574,48}$	2,30
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{29.936.222,78}{11.313.704,75}$	2,65
GE =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{16.111.574,48}{37.128.956,69}$	0,43

CCL = GIRO (Ativo Circulante – Passivo Circulante) = 18.622.518,03

Patrimônio Líquido = 21.017.382,21

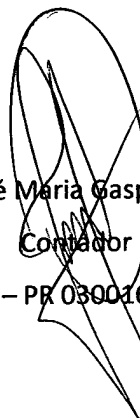
Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.



Luiz Carlos Poli

Diretor

CPF: 080.630.259-53



José Maria Gasparin

Contador

CRC – PR 030016-0/7

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

051

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0083118-7	CNPJ 95.391.876/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 24/11/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA VEREADOR ADEMAR BERTOLLI, 6159, CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.506-430			
Objeto A) Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares; B) Serviços de transportes; C) Reciclagem de resíduos; D) Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem; E) Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos; F) Coleta e transporte de resíduos quimioterápicos; G) Gerenciamento e tratamento de resíduos; H) Representações; I) Locação de veículos e equipamentos; J) Exploração de serviços públicos mediante concessões; K) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos; L) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos do processo produtivo; M) Elaboração de estudos e projetos; N) Construção e recuperação de aterro sanitário; O) Recuperação de áreas degradadas; P) Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto; Q) Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda; R) Serviços de varrição, roçagem, capina manual e mecanizada; S) Coleta de animais mortos; T) Pintura de meio fio; U) Poda/erradicação de árvores; V) Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios; W) serviços de Pintura em Obras de engenharia civil; X) Compra e venda de imóveis próprios e Y) Aluguel de imóveis próprios.			
Capital: R\$ 20.990.001,00 (VINTE MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA MIL E UM REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.990.001,00 (VINTE MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA MIL E UM REAIS)			
Titular <u>Nome Empresarial/Nacionalidade/NIRE/CNPJ/Nº de Registro no País de Origem</u> SANETRAN PARTICIPAÇÕES S/A <u>NIRE:</u> 41300300381 <u>CNPJ:</u> 31534270000106 <u>Nº de Registro no País de Origem:</u>			
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ CARLOS POLI 080.630.289-53 NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA 232.166.119-49 JOSE LAGO 166.970.819-53		Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Número: 20193950103 Ato: BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

652

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0083118-7	CNPJ 95.391.876/0001-12
Titular <u>Nome Empresarial/Nacionalidade/NIRE/CNPJ/Nº de Registro no País de Origem</u> SANETRAN PARTICIPAÇÕES S/A <u>NIRE:</u> 41300300381 <u>CNPJ:</u> 31534270000106 <u>Nacionalidade:</u> <u>Nº de Registro no País de Origem:</u>	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ CARLOS POLI 080.630.289-53 NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA 232.166.119-49 JOSE LAGO 166.970.819-53	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Número: 20193950103 Ato: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0105688-3 CNPJ: 95.391.876/0003-84 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) SEÇÃO FIGUEIRA LOTES 135 A1,135 BA1 136 A1, S/Nº - PR A90-800 METROS SENTIDO PAU D'ALHO DOS SUL, ASSAÍ, PR, 86.220-000, BRASIL 2 - NIRE: 41 9 0144037-3 CNPJ: 95.391.876/0008-99 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ANDORINHA DO RIO, 1130B, PARQUE INDUSTRIAL III, ARAPONGAS, PR, 86.706-695, BRASIL 3 - NIRE: 41 9 0144038-1 CNPJ: 95.391.876/0006-27 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO, 32, CENTRO, ROLÂNDIA, PR, BRASIL 4 - NIRE: 41 9 0144039-0 CNPJ: 95.391.876/0007-08 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TIRADENTES, 336, VILA CLARO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, BRASIL 5 - NIRE: 41 9 0144625-8 CNPJ: 95.391.876/0009-70 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA OURO FINO, 1048, ALTO DA GLÓRIA, LOANDA, PR, 87.900-000, BRASIL	





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

653

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0083118-7	CNPJ 95.391.876/0001-12
Titular <u>Nome Empresarial/Nacionalidade/NIRE/CNPJ/Nº de Registro no País de Origem</u> SANETRAN PARTICIPAÇÕES S/A <u>NIRE:</u> 41300300381 <u>CNPJ:</u> 31534270000106 <u>Nacionalidade:</u> <u>Nº de Registro no País de Origem:</u>	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ CARLOS POLI 080.630.289-53 NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA 232.166.119-49 JOSE LAGO 166.970.819-53	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2019 Número: 20193950103 Ato: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): BALANCO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 6 - NIRE: 51 9 0043842-0 CNPJ: 95.391.876/0010-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOS MANACÁS, 911 - QUADRA 125 LOTE 11, SETOR INDUSTRIAL SUL, SINOP, MT, 78.557-478, BRASIL 7 - NIRE: 51 9 0033413-6 CNPJ: 95.391.876/0004-65 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA INÁCIO BITTENCOURT CARDOSO, 745 - E, CHÁCARA URBANA, TANGARÁ DA SERRA, MT, BRASIL 8 - NIRE: 43 9 0177946-1 CNPJ: 95.391.876/0005-46 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA FLORIDA, 1.097, FLORIDA, GUAÍBA, RS, 92.500-000, BRASIL	

CURITIBA - PR, 14 de junho de 2019

19/352612-3


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.288.760/0001-08, sediada na Avenida Presidente Bernardes nº. 809, Centro, na cidade de Rolândia - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D, vem executando neste Município desde 10/07/2009 até a presente data, os seguintes serviços:

- Serviços de Coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, nos setores mapeados, quantidade de 1200 ton/mês;
- Serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis, conforme setores mapeados, na quantidade de aprox. 160 ton/mês;
- Serviços de coleta e transporte de pequenos animais mortos realizados em todas as vias e logradouros públicos, quantidade mensal;
- Serviços de coleta de materiais vegetais, provenientes de podas de galhos, limpezas, de galhadas/móveis/outras, com caminhão provido de guindaste hidráulico e garra florestal; bem como a trituração dos materiais vegetais, quantidade mensal;
- Serviços de desobstrução de galerias de águas pluviais e esgoto, com sistema de hidrojateamento, na quantidade de 100 horas;
- Readequação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, devidamente licenciado, com a execução de obras civis, terraplanagem, drenagem de líquidos e gases, impermeabilização (através da utilização de manta geomembrana), sistemas de tratamento de efluentes, monitoramento de águas subterrâneas e reservatórios, na quantidade aproximada de 830 ton/mês.
- Varrição Mecanizada, através de caminhão equipado com varredeira mecânica, dentro do perímetro urbano do Município, turnos diários de 8 horas cada na quantidade aproximada de 900 Km/mês.

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Rolândia, 29 de outubro de 2014.

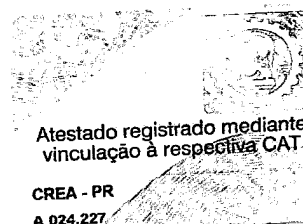
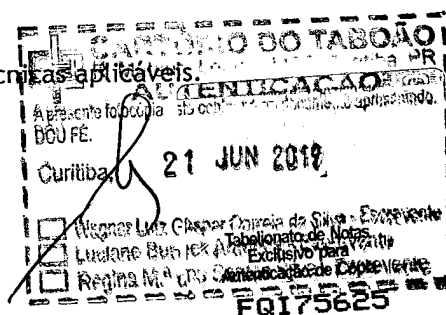
José Tkaczuk Junior

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

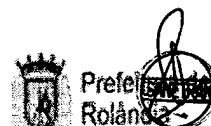
Claudio-Alberto Metzger

Engenheiro

CREA nº 21.991-DPR



Av. Presidente Bernardes, 809 Rolândia-Paraná
Fone: 3255-8600 Fax: 3255-8674





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5661/2014**

Selos de autenticidade: **A 024.227**

RNP Nº: 1703202759

Protocolo Nº.: **2014/00366515**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5661/2014**Selos de autenticidade:**A 024.227**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2014/00366515**

ART Nº.....:20092730622 0..... Registrada:17/08/2009.....
Empresa Executora....:SANETRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - CNPJ/CPF:
76.288.760/0001-08.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:830,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, S/N -.....
Município/Estado....:ROLÂNDIA/PR.....
Data de Início.....:10/07/2009..... Data de Conclusão:31/10/2014.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CONTRATO Nº. 067/2009 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SANITÁRIA, COMPREENDENDO: READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO,
MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ORIUNDOS
DA ÁREA URBANA, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 830
TON/MÊS; VARRIÇÃO MECANIZADA DENTRO DO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, DE 2A. FEIRA A
SÁBADO, EM 02 TURNOS DIÁRIOS DE 8 HORAS CADA.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRAS/SERVIÇOS
EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5661/2014**Selos de autenticidade:**A 024.227**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2014/00366515**

ART Nº.....:20132007551 0..... Registrada:06/06/2013.....
Empresa Executora...:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - CNPJ/CPF:
76.288.760/0001-08.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1.200,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, S/N.....
Município/Estado....:ROLÂNDIA/PR.....
Data de Início.....:20/05/2013..... Data de Conclusão:31/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CONTRATO Nº. 031/2013 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SANITÁRIA, COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS
DOMICILIARES, RECICLÁVEIS, PEQUENOS ANIMAIS MORTOS,
DE MATERIAL VEGETAL E SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE
GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE
1200 TONELADAS/MÊS.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRAS/SERVIÇOS
EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5661/2014**Selos de autenticidade:**A 024.227**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2014/00366515**

ART Nº.....:20142270859 0..... Registrada:09/06/2014.....
ART Vinculada.....:20132007551 0
Empresa Executora...:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - CNPJ/CPF:
76.288.760/0001-08.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1.200,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:TODA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, S/N.....
Município/Estado....:ROLÂNDIA/PR.....
Data de Início.....:20/05/2013..... Data de Conclusão:31/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
019/2013 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA,
COMPREENDENDO A COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES,
RECICLÁVEIS, PEQUENOS ANIMAIS MORTOS, DE MATERIAL
VEGETAL E SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E
ÁGUAS PLUVIAIS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE
1200 TONELADAS/MÊS.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRAS/SERVIÇOS
EM ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5661/2014**Selos de autenticidade:**A 024.227**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2014/00366515**

ART Nº.....:20143840560 0..... Registrada:05/09/2014.....
ART Vinculada.....:20092730622 0
Empresa Executora...:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - CNPJ/CPF:
76.288.760/0001-08.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:830,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA URBANA E ATERRO SANITÁRIO, S/N -.....
Município/Estado....:ROLÂNDIA/PR.....
Data de Início.....:10/07/2009..... Data de Conclusão:31/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
067/2009 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA,
COMPREENDENDO: READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DOMICILIARES ORIUNDOS DA ÁREA URBANA, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 830 TON/MÊS; VARRIÇÃO
MECANIZADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
ROLÂNDIA, DE 2A. FEIRA A SÁBADO, EM 02 TURNOS DIÁRIOS
DE 8 HORAS CADA.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRAS/SERVIÇOS
EM ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5661/2014**

Selos de autenticidade: **A 024.227**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2014/00366515**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00366515.

Emitida via Internet em 19/06/2019 13:42:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

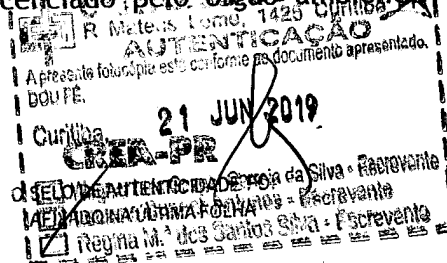
Estado do Paraná

662

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº. 750, na cidade de Arapongas - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D, vem executando neste Município, desde 27 de agosto de 2007 os seguintes serviços:

- Coleta, remoção, transporte e descarga dos resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, com fornecimento de mão de obra e a utilização de caminhões equipados com caçambas coletoras/compactadoras de lixo, sistema de desdarga automática e dispositivo para basculamento de contêineres, na quantidade aproximada de 2.400 toneladas/mês, até o Aterro Sanitário.
- Coleta, remoção, transporte e descarga de pequenos e grandes animais mortos, com disponibilização de mão de obra e a utilização de veículos apropriados até o Aterro Sanitário. Na quantidade de 1.000 kg/mês.
- Varrição mecanizada nas vias urbanas, com caminhão equipado com varredeira mecânica e operador, na quantidade aproximada de 950 km/mês.
- Varrição Manual inclusive com execução de capina manual, bem como o acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos resultantes da mesma até o local de destinação final, dentro do perímetro urbano do Município, na quantidade de 858 km/mês de calçada e sarjeta.
- Corte/roçada manual e mecânica de gramados, canteiros, praças, parques, acostamentos e áreas da Prefeitura Municipal; plantio de mudas; manutenção do horto municipal; irrigação das áreas verdes com a utilização de caminhões pipas; coleta, transporte e destinação final dos resíduos oriundos desta atividade, na quantidade mensal de 300.000m²/mês.
- Realização de limpeza de bocas de lobo, manual e mecânica, desobstruindo estes locais, fazendo a remoção dos detritos, seguida da coleta, transporte e destinação final dos resíduos até o local indicado, 45 unidades/mês.
- Serviços de poda, coleta e transporte até o local de destinação final de galhos de árvores, gramas e outros resíduos vegetais, entulhos de construção, demolição e terra, resultantes de obras e serviços, através do fornecimento de caminhão e de mão de obra.
- Fornecimento e operação de equipamento utilizado na trituração dos resíduos vegetais coletados, com posterior transporte até o local indicado para destinação final, 115 horas/mês.
- Serviço de alimentação da esteira, transbordo/transferência da Usina de Reciclagem para o Aterro Sanitário Municipal dos resíduos sólidos domiciliares na quantidade aproximada de 2.000 toneladas/mês.
- Operação e compactação dos resíduos domiciliares, comerciais, de feiras livres e animais no Aterro Sanitário Municipal, licenciado pelo órgão ambiental estadual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

663

(IAP- Instituto Ambiental do Paraná), através de equipamentos e mão de obra, na quantidade aproximada de 2.000 toneladas/mês; e controle de laudos de análises de águas dos poços de monitoramento.

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Ainda, declara que a empresa opera com Sistema de Gerenciador de Frotas nos veículos envolvidos na coleta de resíduos domiciliares, recicláveis e de saúde, o que permitiu o monitoramento, mapeamento, quilometragem percorrida, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com os motoristas e demais informações complementares, através de sistema de banco de dados ou on-line.

Arapongas, 22 de janeiro de 2013.

Justo Marques

Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

A 010.519

SECRETARIA DO TABOÃO
R. Manoel de Lencastre, 1425 - Curitiba - PR
AUTENTICAÇÃO
Anexo à Autenticação de cópia do documento apresentado.
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
21 JUN 2019
F0175633
☐ Wilson Luiz Gaspar Corroia da Silva - Escrevente
☐ Luciano Emanuel Antunes - Escrevente
☒ Regina Lúcia dos Santos Silva - Escrevente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D
Acervo Técnico Nº.: **1422/2013**
Selos de autenticidade: **A 010.519**

RNP Nº: 1703202759
Protocolo Nº.: **2013/00034537**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **1422/2013**Selos de autenticidade: **A 010.519**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2013/00034537**

ART Nº.....: 20123601985 0..... Registrada: 24/09/2012.....
ART Vinculada.....: 20071938369 0.....
Empresa Executora....: SANETRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - CNPJ/CPF:
76.958.966/0001-06.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 2.000,00 TON..... Área Existente: 0,00 TON.....
Área Ampliada.....: 0,00 TON..... Área de Reforma: 0,00 TON.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: TODA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, S/N.....
Município/Estado....: ARAPONGAS/PR.....
Data de Início.....: 27/08/2007..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS SERVIÇOS
FIRMADOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº. 132/07 PARA COLETA E
TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE
FEIRAS LIVRES; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
RECICLÁVEIS; COLETA E TRANSPORTE DE PEQUENOS ANIMAIS
MORTOS REALIZADOS EM TODAS AS VIAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CAPINAGEM MECANIZADA; SERVIÇOS
DE VARRIÇÃO MECANIZADA DAS VIAS E LOGRADOUROS DO
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL
DAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO; SERVIÇOS DE
ALIMENTAÇÃO DA ESTEIRA, TRANSBORDO/TRANSFERÊNCIA DA
USINA DE RECICLAGEM PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES NO
ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.....
Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL CONSIDERANDO QUE
OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **1422/2013**Selos de autenticidade: **A 010.519**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2013/00034537**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00034537.

Emitida via Internet em 19/06/2019 13:40:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.968.627/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora Aparecida s/nº., na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D vem executando neste Município, desde 28 de maio de 2015, os seguintes serviços:

Serviços multitarefas para execução de limpeza urbana; para coleta, transporte e destinação final dos recolhimentos de materiais vegetais e pequena quantidade de entulhos proveniente de quintais e pequenas reformas, final de feiras livres, capina, limpeza de boca de lobo, roçagem manual, pintura de guias, raspagem de vias para retirada de terras acumuladas nas guias, e outras atividades correlatas na área urbana. Com utilização de um triturador (picador) de galhos, troncos, com diâmetro para galhos, madeiras e troncos de até 200 mm, motor diesel capacidade mínima de 100 cv, e produção de 25 m³/hora, produzindo cavacos de diâmetro de 25 a 30 mm, um caminhão carroceria com capacidade de carga no mínimo 16 toneladas, equipado com carroceria de madeira com equipamento mecânico tipo garra florestal, com alcance horizontal de 6,00mts e vertical de 9,70mts, ângulo de giro de 360º (graus), um caminhão basculante com carga no mínimo de 16 toneladas com capacidade total de 7m³, um veículo leve para transporte de pessoal, motosserra; roçadeiras costal e ferramentas manuais, necessárias conforme demanda.

Abaixo segue quantidade dos serviços realizados:

- ✓ Poda de gramado e roçagem dos logradouros públicos, na quantidade de 46.000,00 m2 mensal;
- ✓ Capina manual, corte e retirada total da cobertura vegetal existente em locais determinados, na quantidade aproximada de 1.800,00 m2 mensal;
- ✓ Raspagem, operação de retirada de terra ou areia e resíduos acumulados em excesso, em vias e logradouros públicos, na quantidade aproximada de 3.200 m mensal;
- ✓ Pintura de guia, na quantidade aproximada de 3.000 m mensal;
- ✓ Pintura de poste, na quantidade aproximada de 100 postes mês;
- ✓ Varrição manual e lavagem de praças, varrição de 0,70 cm nas bordas do meio fio nas ruas e avenidas na área central, na quantidade aproximada de 15.000 m2 mensal;
- ✓ Limpeza de prédios públicos e áreas públicas, na quantidade de 3.000 m2 mensal;
- ✓ Poda, erradicação e plantios de árvores, na quantidade de 80 unidades mensal;
- ✓ Retirada de entulhos e limpeza de quintais, na quantidade de 280 m3 mensal;

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Santo Antônio da Platina, 05 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina - PR



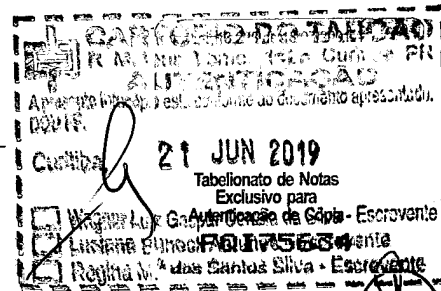
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 031.470

Rodrigo Augusto Carvalho
CREA PR 145227/D
Engenheiro Civil

Daniel Vidal da Silva
CAU A 100205-8
Arquiteto e Urbanista

Pedro Claro de Oliveira Neto
Prefeito Municipal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D
Acervo Técnico Nº.: **5545/2016**
Selos de autenticidade: **A 034.470**

RNP Nº: 1703202759
Protocolo Nº.: **2016/00365596**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:5545/2016

Selos de autenticidade:A 034.470

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:2016/00365596

ART Nº.....:20153290325 0..... Registrada:10/08/2015.....
Empresa Executora....:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -
CNPJ/CPF: 76.968.627/0001-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:624,00 M3..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO/DISTRITOS, S/N.....
Município/Estado....:SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
Data de Início.....:28/05/2015..... Data de Conclusão:28/10/2016.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2015, QUE
COMPREENDE OS SERVIÇOS MULTI-TAREFAS PARA EXECUÇÃO DE
LIMPEZA URBANA, QUANTIDADE DE 01 EQUIPE; PARA COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RECOLHIMENTOS DE
MATERIAIS VEGETAIS, QUANTIDADE APROXIMADA DE 624 M3;
PEQUENA QUANTIDADE DE ENTULHOS PROVENIENTES DE
QUINTAIS E PEQUENAS REFORMAS, QUANTIDADE APROXIMADA
DE 234 TONELADAS; LIMPEZA DE FINAL DE FEIRAS LIVRES,
QUANTIDADE APROXIMADA DE 208.000 M2; CAPINA,
QUANTIDADE APROXIMADA DE 12.480 M2; LIMPEZA DE BOCA
DE LOBO, QUANTIDADE APROXIMADA DE 130 UNIDADES;
ROÇAGEM MANUAL, QUANTIDADE APROXIMADA DE 36.400 M2,
PINTURA DE GUIAS, QUANTIDADE APROXIMADA DE 48.100 M;
RASPAGEM DE VIAS PARA RETIRADA DE TERRAS ACUMULADAS
NAS GUIAS, QUANTIDADE APROXIMADA DE 156 TONELADAS;
SERVIÇOS DE TRITURADOR (PICADOR) GALHOS, TRONCOS,
QUANTIDADE APROXIMADA DE 80 HORAS.....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5545/2016**

Selos de autenticidade: **A 034.470**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2016/00365596**

ART Nº.: 20162293927 0..... Registrada: 13/06/2016.....
 ART Vinculada.: 20153290325 0
 Empresa Executora.: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA -
 CNPJ/CPF: 76.968.627/0001-00.....
 Tipo de Contrato.... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica... OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado... EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão..... 624,00 M3..... Área Existente:.....
 Área Ampliada..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra..... TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO/DISTRITOS, S/N.....
 Município/Estado.... SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR.....
 Data de Início..... 28/05/2016..... Data de Conclusão: 28/10/2016.....
 Docto de Conclusão... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.
 121/2015, QUE COMPREENDE OS SERVIÇOS MULTI-TAREFAS
 PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, QUANTIDADE DE 01
 EQUIPE; PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL
 DOS RECOLHIMENTOS DE MATERIAIS VEGETAIS, QUANTIDADE
 APROXIMADA DE 624 M3; PEQUENA QUANTIDADE DE ENTULHOS
 PROVENIENTES DE QUINTAIS E PEQUENAS REFORMAS,
 QUANTIDADE APROXIMADA DE 234 TONELADAS; LIMPEZA DE
 FINAL DE FEIRAS LIVRES, QUANTIDADE APROXIMADA DE
 208.000 M2; CAPINA, QUANTIDADE APROXIMADA DE 12.480
 M2; LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, QUANTIDADE APROXIMADA DE
 130 UNIDADES; ROÇAGEM MANUAL, QUANTIDADE APROXIMADA
 DE 36.400 M2, PINTURA DE GUIAS, QUANTIDADE APROXIMADA
 DE 48.100 M; RASPAGEM DE VIAS PARA RETIRADA DE TERRAS
 ACUMULADAS NAS GUIAS, QUANTIDADE APROXIMADA DE 156
 TONELADAS; SERVIÇOS DE TRITURADOR (PICADOR) GALHOS,
 TRONCOS, QUANTIDADE APROXIMADA DE 80 HORAS.....
 Observação..... CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM
 ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5545/2016**Selos de autenticidade: **A 034.470**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2016/00365596**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00365596.

Emitida via Internet em 19/06/2019 13:36:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



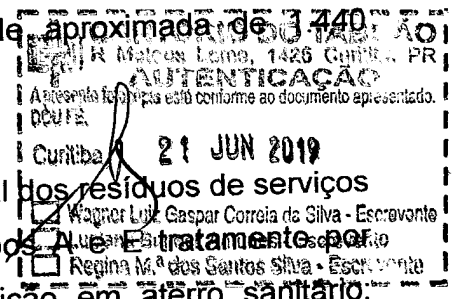


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 76.105.618/0001-88, sediada na Avenida Padre Natal Pigatto nº. 985, na cidade de Campo Largo – PR, ATESTA para os devidos fins que a empresa SANETRA Saneamento Ambiental S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4.161/D, prestou no período de 28/07/2005 até 28/07/2010 para este Município os serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, compreendendo:

- Coleta, remoção, transporte e descarga dos resíduos domiciliares sólidos e compactáveis até a estação de transbordo, com a utilização de caminhões equipados com caçambas coletoras/compactadoras de lixo, sistema de descarga automática e dispositivo para basculamento de contêineres, na quantidade aproximada de 1.390 toneladas/mês.
- Coleta seletiva com remoção, transporte e descarga dos resíduos recicláveis até o local indicado pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, com a utilização de caminhões baú, em toda a área urbana do Município, na quantidade média de 100 toneladas/mês.
- Operação da estação de transbordo e transporte do lixo gerado no Município de Campo Largo, através de caminhão carreta basculante, até o Aterro Sanitário da Caximba, localizado em Curitiba – PR, na quantidade aproximada de 1.440 toneladas/mês.

Coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde das unidades municipais (resíduos dos Grupos A e B) tratamento por processo de autoclavagem e, após trituração, disposição em aterro sanitário, resíduos do Grupo B tratamento por processo de incineração e as cinzas resultantes são enviadas para aterro industrial), devidamente embalados e acondicionados em veículo furgão, na quantidade média de 2.325 quilos/mês.



CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Serviços de varrição manual das vias e logradouros públicos, capina e raspagem manual, bem como o acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos resultantes da mesma, na quantidade média de 1.000 quilômetros/mês de calçada mais sarjeta.
- Serviços de capina mecanizada das vias e logradouros públicos, na quantidade média de 9.000 metros/mês.
- Coleta, remoção, transporte e descarga de resíduos domiciliares sólidos e comerciais, com a utilização e fornecimento de contêineres, bem como a manutenção e higienização dos mesmos.

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Ainda, declara que a empresa operou com Sistema Gerenciador de Frota nos veículos envolvidos na coleta de resíduos domiciliares, recicláveis e de saúde, o que permitiu o monitorando, mapeamento, quilometragem percorrida, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com os motoristas e demais informações complementares, através de sistema de banco de dados ou on-line.

Campo Largo, 03 de novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR

Tsuneyuki Nassu

Engº. Civil com Atribuições de Sanitarista
CREA-PR 4161/D - Responsável Técnico
Sanetran Saneamento Ambiental S/A



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

Stamp: CREA-PR 018415
Stamp: 21 JUN 2019
Stamp: Tabelionato de Notas
Stamp: Autenticação de Cópias
Stamp: F0175626



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D
Acervo Técnico Nº.: **15399/2010**
Selos de autenticidade: **18415**

RNP Nº: 1703202759
Protocolo Nº.: **2010/00325566**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **15399/2010**

Selos de autenticidade: **18415**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2010/00325566**

ART Nº.: 20102734234 0..... Registrada: 05/07/2010.....
ART Vinculada.: 20092802453 0
Empresa Executora.: SANETRA-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - CNPJ/CPF:
76.105.618/0001-88.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.390,00 TON..... Área Existente: 0,00 TON
Área Ampliada.....: 0,00 TON Área de Reforma: 0,00 TON
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, S/Nº TODOS.....
Município/Estado....: CAMPO LARGO/PR.....
Data de Início.....: 27/07/2005..... Data de Conclusão: 28/07/2010.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PERMANECEREM OS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA,
COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA
DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMPACTÁVEIS ATÉ
A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, COM A UTILIZAÇÃO DE
CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBAS
COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE DESCARGA
AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE
CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 1.390
TONELADAS/MÊS; COLETA SELETIVA COM REMOÇÃO,
TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ATÉ O
LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
LARGO, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES BAÚ, EM TODA A
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, NA QUANTIDADE MÉDIA DE 100
TONELADAS/MÊS; OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E
TRANSPORTE DO LIXO GERADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO
LARGO, ATRAVÉS DE CAMINHÃO CARRETA BASCULANTE, ATÉ O
ATERRO SANITÁRIO DA CAXIMBA, LOCALIZADO EM CURITIBA -
PR, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 1.440 TONELADAS/MÊS
(VIDE VERSO). COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO
E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DAS UNIDADES MUNICIPAIS (RESÍDUOS DOS GRUPOS A E E
TRATAMENTO POR PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM E, APÓS
TRITURAÇÃO, DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO; RESÍDUOS
DO GRUPO B TRATAMENTO POR PROCESSO DE INCINERAÇÃO E
AS CINZAS RESULTANTES SÃO ENVIADAS PARA ATERRO
INDUSTRIAL), DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS
EM VEÍCULO FURGÃO, NA QUANTIDADE MÉDIA DE 2.325



QUILOS/MÊS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM A REALIZAÇÃO DE CAPINA MANUAL, BEM COMO O ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA MESMA, NA QUANTIDADE MÉDIA DE 1.000 QUILOMETROS/MÊS DE CALÇADA MAIS SARJETA; SERVIÇOS DE CAPINA MECANIZADA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA QUANTIDADE MÉDIA DE 9.000 METROS/MÊS; COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, COM A UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, BEM COMO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS MESMOS; AINDA, DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E DE SAÚDE, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS, COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS OU ON-LINE.....

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **15399/2010**

Selos de autenticidade: **18415**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2010/00325566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00325566.

Emitida via Internet em 19/06/2019 13:31:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.290.709/0001-30, sediada na Avenida Rio de Janeiro nº. 720, na cidade de Assaí, ATESTA para os devidos fins que a empresa SANETTRAN Saneamento Ambiental S/A, com endereço à Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com atribuições Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161-D, prestou neste Município, através do contrato 079/2010 no período de 18/08/2010 a 18/08/2016, os serviços de engenharia sanitária e limpeza urbana, compreendendo:

- Coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, em aterro licenciado junto ao IAP-PR; aproximadamente 220 ton/mês.
- Coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde; aproximadamente 0,5 ton/mês
- Transporte e remoção de entulhos de construção e/ou demolição, terra e resíduos vegetais, resultantes de obras e serviços de responsabilidade do município, até o local determinado pelo município; aproximadamente 150 m³/mês.
- Serviço de recolhimento, reciclagem, reaproveitamento e tratamento de resíduos perigosos, tóxicos e especiais; gerados nas unidades residenciais do município de Assaí; aproximadamente 1,0 ton/mês, desde agosto de 2015.

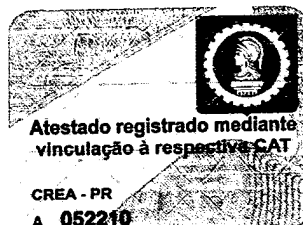
Informamos também que a empresa fornece um sistema de monitoramento de frota, que nele encontra-se a quilometragem percorrida dos caminhões, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com os motoristas e demais informações complementares, através de sistema de banco de dados ou on-line.

Atestamos que os serviços foram realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Assaí, 12 de setembro de 2017.

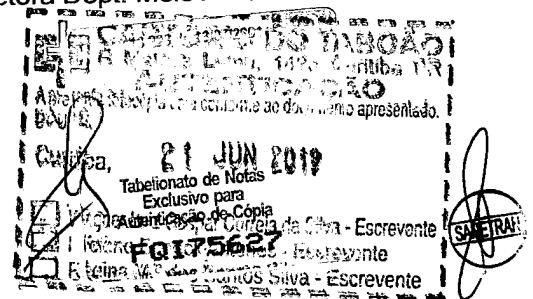
Prefeitura Municipal de Assaí


Diego Augusto Catucci da Silva
CREA-PR 146.023 / D
Engenheiro Civil




Ceria Meiko Hashimoto

Diretora Dept. Meio Ambiente





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
TSUNEYUKI NASSU**

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5905/2017**

Selos de autenticidade: **A 052210**

RNP Nº: 1703202759

Protocolo Nº.: **2017/00371860**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5905/2017**Selos de autenticidade:**A 052210**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2017/00371860**

ART Nº.....:20103592131 0..... Registrada:30/08/2010.....
Empresa Executora...:SANETRA-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
76.290.709/0001-30.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:300,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
Município/Estado....:ASSAÍ/PR.....
Data de Início.....:18/08/2010..... Data de Conclusão:17/08/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA,
COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA
DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O
ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO
DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM
CAÇAMBAS COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE
DESCARGA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO
DE CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300
TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE,
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DEVIDAMENTE
EMBALADOS E ACONDICIONADOS. COLETA SELETIVA COM
REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS
RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM
TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE
APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E
OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO
SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS
RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA,



DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS, COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS OU ON-LINE.....

081

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:5905/2017

Selos de autenticidade:A 052210

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:2017/00371860

ART Nº.....:20114435270 0..... Registrada:17/10/2011.....
 ART Vinculada.....:20103592131 0
 Empresa Executora...:SANETRA-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
 76.290.709/0001-30.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:300,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
 Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
 Município/Estado....:ASSAÍ/PR.....
 Data de Início.....:18/08/2010..... Data de Conclusão:17/08/2012.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 79/2010
 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE
 LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO,
 TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
 SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO
 MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E
 UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBAS
 COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE DESCARGA
 AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE
 CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300
 TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE,
 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
 SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DEVIDAMENTE
 EMBALADOS E ACONDICIONADOS. COLETA SELETIVA COM
 REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS
 RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM
 TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
 FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
 ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
 VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
 COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
 EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
 RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
 EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE
 APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E
 OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO



SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS
RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA,
DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR
DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS
PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO,
QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA
ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS,
COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS
OU ON-LINE.....

083

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5905/2017**

Selos de autenticidade: **A 052210**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2017/00371860**

ART Nº.: 20123090620 0..... Registrada: 20/08/2012.....
 ART Vinculada.: 20103592131 0.....
 Empresa Executora.: SANETTRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
 76.290.709/0001-30.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 300,00 TON..... Área Existente: 0,00 TON.....
 Área Ampliada.: 0,00 TON..... Área de Reforma: 0,00 TON.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
 Município/Estado.: ASSAÍ/PR.....
 Data de Início.: 18/08/2010..... Data de Conclusão: 18/08/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 79/2010
 COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE
 LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO,
 TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
 SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO
 MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E
 UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBAS
 COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE DESCARGA
 AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE
 CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300
 TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE,
 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
 SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DEVIDAMENTE
 EMBALADOS E ACONDICIONADOS. COLETA SELETIVA COM
 REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS
 RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM
 TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
 FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
 ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
 VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
 COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
 EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
 RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
 EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE
 APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E
 OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO



SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS
RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA,
DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR
DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS
PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO,
QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA
ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS,
COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS
OU ON-LINE.....

685

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5905/2017**Selos de autenticidade:**A 052210**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2017/00371860**

ART Nº.....:20133480366 0..... Registrada:12/09/2013.....
ART Vinculada.....:20103592131 0
Empresa Executora...:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
76.290.709/0001-30.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:300,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
Município/Estado....:ASSAÍ/PR.....
Data de Início.....:18/08/2010..... Data de Conclusão:18/08/2014.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
79/2010 PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE
LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO,
TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES
SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E
UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBAS
COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE DESCARGA
AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE
CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300
TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE,
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DEVIDAMENTE
EMBALADOS E ACONDICIONADOS. COLETA SELETIVA COM
REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS
RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM
TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE
APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E
OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO

SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS
RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA,
DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR
DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS
PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO,
QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA
ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS,
COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS
OU ON-LINE.....

087

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5905/2017**Selos de autenticidade:**A 052210**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2017/00371860**

ART Nº.....:20143748450 0..... Registrada:04/09/2014.....
ART Vinculada.....:20103592131 0
Empresa Executora....:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
76.290.709/0001-30.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:300,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
Município/Estado....:ASSAÍ/PR.....
Data de Início.....:18/08/2010..... Data de Conclusão:18/08/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
079/2010 SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA
URBANA, COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E
DESCARGA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E
COMERCIAIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES
EQUIPADOS COM CAÇAMBAS COLETORAS/COMPACTADORAS DE
LIXO, SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO
PARA BASCULAMENTO DE CONTÊINERES, NA QUANTIDADE
APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO,
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS
DEVIDAMENTE EMBALADOS E ACONDICIONADOS . COLETA
SELETIVA COM REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS
RESÍDUOS RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO
BAÚ, EM TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE
APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E
OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO
SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS



RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA
QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA,
DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR
DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS
PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO,
QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA
ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS,
COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS
OU ON-LINE.....

089

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional:PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.:**5905/2017**

Selos de autenticidade:**A 052210**

RNP Nº.:1703202759

Protocolo Nº.:**2017/00371860**

ART Nº.....:20154307370 0..... Registrada:13/10/2015.....
ART Vinculada.....:20103592131 0
Empresa Executora...:SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - CNPJ/CPF:
76.290.709/0001-30.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:300,00 TON..... Área Existente:0,00 TON
Área Ampliada.....:0,00 TON Área de Reforma:0,00 TON
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ÁREA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, S/N.....
Município/Estado....:ASSAÍ/PR.....
Data de Início.....:18/08/2010..... Data de Conclusão:18/08/2016.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INCLUSÃO DOS
SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO/RECICLAGEM/REAPROVEITAMENTO
E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E
ESPECIAIS AO CONTRATO 079/2010 QUE COMPREENDE OS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA,
COMPREENDENDO COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA
DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS ATÉ O
ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO
DE OBRA E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM
CAÇAMBAS COLETORAS/COMPACTADORAS DE LIXO, SISTEMA DE
DESCARGA AUTOMÁTICA E DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO
DE CONTÊINERES, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 300
TONELADAS/MÊS. COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE,
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DEVIDAMENTE
EMBALADOS E ACONDICIONADOS . COLETA SELETIVA COM
REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESÍDUOS
RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ASSAÍ, REALIZADA POR CAMINHÃO BAÚ, EM
TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (VIDE VERSO).
FORNECIMENTO DE 10 CAIXAS PARA ACONDICIONAMENTO DE
ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, TERRA E RESÍDUOS
VEGETAIS, RESULTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS, BEM COMO
COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO COM
EQUIPAMENTO POLIGUINDASTE (BROOK), E DESCARGA DESTES
RESÍDUOS EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, NA QUANTIDADE



APROXIMADA DE 300 TONELADAS/MÊS, EM USINA INSTALADA E OPERADA PELA CONTRATADA. DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA DOS RESÍDUOS DOMICILIARES SÓLIDOS E COMERCIAIS, NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 200 TONELADAS/MÊS. AINDA, DECLARA QUE A EMPRESA OPERA COM SISTEMA GERENCIADOR DE FROTA NOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS, O QUE PERMITE O MONITORANDO, MAPEAMENTO, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, INÍCIO E FIM DE CADA ATIVIDADE E O RASTREAMENTO DAS ROTAS PERCORRIDAS, COMUNICAÇÃO COM OS MOTORISTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS OU ON-LINE.....

091

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

TSUNEYUKI NASSU

Carteira Profissional: PR-4161/D

Acervo Técnico Nº.: **5905/2017**

Selos de autenticidade: **A 052210**

RNP Nº.: 1703202759

Protocolo Nº.: **2017/00371860**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00371860.

Emitida via Internet em 19/06/2019 13:26:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo
14.457.325-0

Número do Documento
126745-R1

Validade da Licença
04/07/2021

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.457.325-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

95.391.876/0001-12

RG/Inscrição Estadual

1020159240

Bairro

Jardim Marambaia

Nome/Razão Social

SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Logradouro e Número

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159

Município / UF

Almirante Tamandaré/PR

CEP

83.506-430

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Transportadora de cargas em geral e de resíduos

Atividade Específica

Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de produtos não perigosos

Detalhes da Atividade

coleta e transporte de resíduos domiciliares, resíduos de serviços de saúde, resíduos quimioterápicos, resíduos perigosos classe I e classe II

Coordenadas UTM (E-N)

673805.0 - 7195609.0

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Vereador Admar Bertolli, 6159

Bairro

Jardim Marambaia

Município / UF

Almirante Tamandaré/PR

CEP

83.506-430

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

673804.99 - 7195608.98

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Fossa

Destino Final

Sumidouro

Vazão (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. AS AMPLIAÇÕES OU ALTERAÇÕES NO EMPREENDIMENTO E ATIVIDADE, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA Nº 65/2008, em seu Artigo 73, serão objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação.

3. O TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, NOTADAMENTE DAS PERIGOSAS, objeto do presente licenciamento ambiental, deverá ser realizado em total conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.

4. A LAVAGEM DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DAS CARGAS deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAP para a atividade.

5. OS CONDUTORES DOS VEÍCULOS DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE TREINADOS PARA A ATIVIDADE e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. NA EVENTUALIDADE DE ACIDENTES COM AS REFERIDAS CARGAS, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE EMERGÊNCIA, ACIDENTE OU AVARIA, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS ÁREAS, EVENTUALMENTE, ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS SINISTRADAS SERÃO, TAMBÉM, DE TOTAL RESPONSABILIDADE da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

11. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Curitiba, 04 de Julho de 2017

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
LUCAS
UMBRIA:06305763941
Date: 2019.05.10
10:06:50 BRT

LUCAS UMBRIA
Escritório Regional de Curitiba



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.621.641-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 95.391.876/0001-12	Nome/Razão Social SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
RG/Inscrição Estadual 1020159240	Logradouro e Número Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
Bairro Jardim Marambaia	Município / UF Almirante Tamandaré/PR
	CEP 83.506-430

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos	Porta Excepcional
Atividade Específica Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I	
Detalhes da Atividade aterro sanitário de sólidos urbanos	
Coordenadas UTM (E-N) 515696.8 - 7411800.2	Logradouro e Número Seção Figueira, 135A1, 135-B-A-1 e 136-A-1
Bacia Hidrográfica Tibagi	Bairro Seção Figueira
	Município / UF Assaí/PR
	CEP 86.220-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Aproveitamento de Água da Chuva	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,02	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) 515690 - 7414708	

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Líquido percolado (chorume)	Forma Tratamento AT	Destino Final Reuso no Processo	Vazão (m³/hora) 1,30	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) 515777 - 7411930

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição 200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	Quant./Dia 30.000,00 kg	Destino Final Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES	
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.	
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.	
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.	
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.	
5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.	
6. O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.	
7. Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para aterro sanitário.	
8. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.	
9. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.	
10. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.	
11. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.	
12. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como corantes, solventes, óleos, lubrificantes, graxas, e corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Assessoria Técnica - Gerência de Licenciamento Ambiental

Consulta Protocolo

Versão 2.0.16 - 04/05/2016 10:30

Protocolo Geral do Estado - Protocolo pesquisado

Número do Protocolo: 15.618.052-1 **Órgão:** IAP/ERCOP **Em:** 26/02/2019 **Situação:** Normal

Interessado 1: 95391876000112 - SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Assunto: MEIO AMBIENTE

Detalhamento: -----

Palavra Chave: LICENCA AMBIENTAL

Origem: IAP/ERCOP/PG **Cidade:** ASSAI - PR

Onde está: IAP/ERCOP/PG - PROTOCOLO GERAL-ER C.PROCOPIO

Local de Envio: IAP/ERCOP/PG em 26/02/2019.

Tramitação: ANDAMENTO INICIAL

Maiores informações sobre este protocolo

IAP/ERCOP/PG - PROTOCOLO GERAL-ER C.PROCOPIO
Telefone: (43) 35242597 Ramal:

[Voltar](#)

Requerimento de Licença: Disposição Final de Resíduos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	79.818	Data Cadastro	15/02/2019	Nº Protocolo	15.618.052-1	Data Protocolo	26/02/2019	Modalidade	RLO - Renovação de Licença de Operação	Situação	Em Análise
Responsável pelas Informações	TSUNEYUKI NASSU									Telefone	4133555600

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ 95.391.876/0001-12 Razão Social SANETTRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Atividade

Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Atividade Específica

Aterro de resíduos classe II
Aterro sanitário
Aterro de resíduos classe I

Detalhes da Atividade

aterro sanitário de sólidos urbanos

Coordenadas UTM (E-N) 515696.80 - 7411800.20 Logradouro e Número Seção Figueira, 135A1

Bacia Hidrográfica

Bairro Tibagi

Seção Figueira

Município/UF
Assai/PR

CEP

86.220-000

Porta
Excepcional

3. CARACTERIZAÇÃO

Caracterização do Empreendimento

Área Construída

Investimento

Número de Funcionários

Valor Informado

60.500,00 m²

R\$ 5.223.350,00

8

Questionário de Caracterização do Licenciamento

- NADA CONSTA -

Valor Informado

4. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Aproveitamento de Água da Chuva

Tipo de Uso
Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,02

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

515690 - 7414708

Nome do Corpo Hídrico

5. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente

Líquido percolado (chorume)

Forma de Tratamento

AT

Destino Final

Reuso no Processo

Vazão (m³/hora)

1,30

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

515777 - 7411930

Nome do Corpo Hídrico

Tratamento

Forma de Tratamento de Resíduos Industriais: ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Tratamento de Esgoto); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

6. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

-NADA CONSTA-

7. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA
200301

Resíduo Específico
Resíduo Orgânico Domiciliar

Quant./Dia
35.000,00 kg

Origem Resíduo
Rejeito do processo de segregação

Destino Final
Aterro Municipal

Tratamento
Adsorção, Triagem/segregação dos resíduos ,
Compostagem

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF
088.503.569-00

Nome
TSUNEYUKI NASSU

Profissão
Engenheiro civil

Nº Registro
4161

Telefone
(41)3355-5600

Celular
(41)8884-7193





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Numero do Protocolo
15.312.786-7

Numero do Documento
151311

Validade da Licença
27/11/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.312.786-7 concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
61.190.100/0001-20

RG/Inscrição Estadual

Bairro
Parque da Fonte

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS, SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E

Logradouro e Número

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 170. Barracão 6

Município / UF

São José dos Pinhais/PR

CEP

83.050-695

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Atividade Específica

Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final. Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final.

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)

684351.4 - 7179001.0

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Logradouro e Número

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 170. Barracão 06

Bairro

Parque da Fonte

Município / UF

São José dos Pinhais/PR

CEP

83.050-695

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0.06

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/hora)

0.06

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura, inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis, até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os

200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

200132 - Medicamentos não abrangidos em 20 01 31

200140 - Metais

200125 - Óleos e gorduras alimentares

130113 - Outros óleos hidráulicos

200101 - Papel e cartão

200133 - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e

200139 - Plásticos

160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis

200136 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes fora de uso não abrangido em 20 01

200201 - Resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de

170409 - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas

200102 - Vidro

Quant./Dia

30,00 kg

750,00 unid

20,00 kg

20,00 kg

50,00 l

100,00 l

50,00 kg

20,00 kg

30,00 kg

20,00 kg

150,00 kg

10,00 kg

20,00 kg

30,00 kg

Destino Final

Reciclagem externa

Reciclagem interna

Incineração

Reciclagem externa

Reutilização/recuperação externa

Reciclagem externa

Reciclagem externa

Reutilização/recuperação externa

Reciclagem externa

Reciclagem externa

Reutilização/recuperação externa

Reutilização/recuperação externa

Reciclagem externa

Obs. As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDIÇÕES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, previo de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

3. Os resíduos sólidos gerados e relacionados a atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais deverão ser armazenados e destinados em conformidade com as Portanas 224/07 e 202/16 do IAP e com o PGRS apresentado a este IAP.

4. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

5. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados na atividade ora licenciada, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

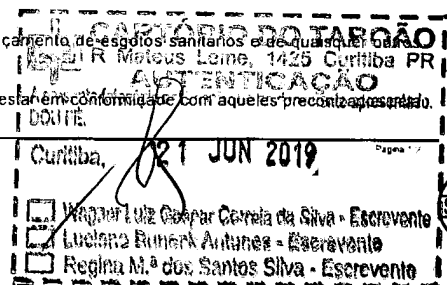
6. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos contidos aos resíduos sólidos.

7. Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para a Rede Coletora Pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.

8. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

LOP 151311-27/11/2018 16:42:04

Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Roberto, 1206 - 80215-100 - Curitiba - PR



9. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR.

10. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

11. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

12. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

13. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

14. Salientamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.

15. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

16. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

17. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

19. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

20. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. M. ... 25 Curitiba - PR
 Apresento abaixo a Licença de Operação nº 006/86, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97, para ser assinada e autenticada.
 Curitiba, 21 JUN 2019
☒ Wagner L. de C. ... - Escrevente
☒ Wagner L. de C. ... - Escrevente
☒ Wagner L. de C. ... - Escrevente
☒ Wagner L. de C. ... - Escrevente
 FDI 75669

Curitiba, 27 de Novembro de 2018

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Lucas Umbria
 LUCAS UMBRIA
 Escritório Regional de Curitiba
 Maria Isabel Chaves
 Quimica - CREA 21138-D
 IAP/ERCBA
 Chefe em Exercício do Escritório
 Regional de Curitiba





Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRONÍCOS E INFORMÁTICA; LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

TERMO DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA: ECO LIXO ZERO. PROJETO: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS E A SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.

Nº
TAP 074/15

EXECUTORA:

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO:

PRIVADO UNIDADE OPERACIONAL:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	FONES:	
	81.190.100/0001-20	ISENTA	(41) 9976-3321	
	BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	ESTADO:
RUA SIMÃO BRANTE, 930 NOME REPRESENTANTE:	UBERABA FUNÇÃO:	81570-340	CURITIBA NACIONALIDADE:	PR.
EDSON SADAÓ IMOTO CARTEIRA DE IDENTIDADE RG:	CPF:	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E-MAIL:	BRASILEIRA	
1.006.848 SSP/PR IDENTIFICAÇÃO	161.048.119-49	EIMOTO@BOL.COM.BR		

DORAVANTE IDENTIFICADA COMO FUKUOKA

PARCEIRA TÉCNICA E FINANCEIRA:

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO:

PRIVADO ENDEREÇO:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	FONE:	
	95.391.876/0001-12	10.201.592-40	(41) 3355-5600 / 9972-1928	
	BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	ESTADO:
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 2420 REPRESENTANTE:	BONFIM FUNÇÃO:	83507-270	ALMIRANTE TAMANDARÉ NACIONALIDADE:	PR
LUIZ CARLOS POLI CARTEIRA DE IDENTIDADE RG:	CPF:	DIRETOR COMERCIAL E-MAIL:	BRASILEIRA	
806.495-4 SSP/PR IDENTIFICAÇÃO:	080.630.289-53	SANETRA@SANETRA.COM.BR		

DORAVANTE IDENTIFICADA COMO SANETRA

CELEBRAM O PRESENTE TERMO NA FORMA DAS CLÁUSULAS A SEGUIR:



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual 145874
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Sai Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**





Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

DO OBJETO:

Cláusula 1ª – O presente TERMO estabelece normas e condicionantes entre as partes para adesão e participação no Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., coordenado, administrado e executado pela FUKUOKA, que tem como objetivos a implantação e execução de um sistema de coleta e destino ambientalmente correto (reciclagem, reaproveitamento e tratamento) dos 14 (quatorze) piores resíduos urbanos, considerados PERIGOSOS, TÓXICOS e ESPECIAIS, que são:

- 01) Lâmpadas (fluorescentes tubulares e compactas, vapor de mercúrio, vapor de sódio, vapores metálicos, mista e incandescentes);
- 02) Pilhas;
- 03) Baterias de Celulares;
- 04) Baterias Veiculares;
- 05) Reatores de Luminárias;
- 06) Medicamentos Vencidos;
- 07) Bitucas Cigarro;
- 08) Óleo de Fritura;
- 09) Eletrônicos e Informática;
- 10) Latas de Tintas e Solventes;
- 11) Chapas Raio X;
- 12) Isopor;
- 13) Banneres e Faixas de Lona; e,
- 14) Vidros

Parágrafo 1º – O endereço para coleta dos resíduos é na Rodovia dos Minérios, 2420 – bairro Bonfim – Almirante Tamandaré– Paraná.

Parágrafo 2º – A FUKUOKA é uma ONG sem fins lucrativos e não vende serviços.

I – O Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE. e CLUBE AMIGO DA ÁGUA, coordenados, administrados e executados pela Associação Fukuoka, tem como preocupação principal o ENVENENAMENTO DE NOSSAS ÁGUAS por METAIS PESADOS, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS e TOXINAS.

Após a segunda fase da Revolução Industrial, há mais de 150 anos, esse problema vem ocorrendo.

A ÁGUA e o AR são os dois principais recursos naturais imprescindíveis para ter-se vida no PLANETA TERRA.

Ao descartarmos os piores resíduos urbanos, já citados, no MEIO AMBIENTE estamos comprometendo a qualidade de nossas ÁGUAS e, naturalmente a vida das gerações atuais e futuras, dos animais, da flora e fauna aquática / terrestre, entre outros recursos naturais.

II – É condição para a existência do Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., que dos 14 (quatorze) resíduos objeto, NADA SEJA ENTERRADO NOS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES. TODOS OS RESÍDUOS COLETADOS DEVEM SER RECICLADOS, OU REAPROVEITADOS, OU NO MÁXIMO INCINERADOS (CASO DOS MEDICAMENTOS VENCIDOS).



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) elmoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.





Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

Parágrafo 3º – A SANETTRAN com esta adesão passam a integrar o Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., por adotar políticas e práticas de destino correto para os resíduos urbanos PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS, objeto deste Termo.

Parágrafo 4º – Terão total liberdade para utilizar como MARKETING AMBIENTAL, por estar apoiando um trabalho voltado para a QUALIDADE DE NOSSAS ÁGUAS e DA VIDA; das demais questões ambientais; da saúde humana; animal; flora e fauna aquática / terrestre; para outros recursos naturais e, especialmente, para a difusão da CONSCIÊNCIA AMBIENTAL PLANETÁRIA e do DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES:

Cláusula 2ª – Caberá a SANETTRAN:

- Disponibilizar depósito para armazenamento temporário dos resíduos objeto deste Termo;
- Adquirir e instalar recipientes para os resíduos acima identificados, caso julgarem serem necessários;
- Elaborar relatório de todos os resíduos quando da coleta mensal pela FUKUOKA;
- Embalar as lâmpadas em caixas de papelão ou plástico bolha para evitar a quebra;
- Indicar uma ou mais pessoas que ficará(ão) responsável(is), ou será(ão) contato(os) para quaisquer tratativas deste Termo;
- Manter os coletores em perfeitas condições de uso;
- Auxiliar (se for o caso) na criação, produção e distribuição de materiais de orientação e conscientização aos clientes, fornecedores e funcionários para participarem do Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., ajudando o Meio Ambiente e a melhoria da qualidade de vida das gerações atuais e futuras;
- Outros eventos não previstos que poderão ser atendidos por este Termo, sem prejuízo das partes.

Cláusula 3ª – Caberá a FUKUOKA:

- Disponibilizar a SANETTRAN infraestrutura, serviços de coleta, recepção, organização, reciclagem e destino para reciclagem, reaproveitamento e tratamento dos resíduos citados na cláusula 1ª;
- Efetuar uma coleta mensal dos resíduos citados na cláusula 1ª;
- Emitir mensalmente o CDR – CERTIFICADO DE COLETA E DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS;
- Dar destino ambientalmente correto para os resíduos;
- Fornecer a SANETTRAN Certificado(s) ou cópia(s) do(s) Certificado(s) emitido(s) pelas empresas parceiras e contratadas, do processo de descontaminação e reciclagem dos resíduos citados na cláusula 1ª, comprovando o rastreamento, destino final e ambientalmente correto, objetivos do Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto: JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE.;
- Disponibilizar a SANETTRAN telefone ou outro meio de comunicação para contato;
- Outros eventos não previstos que poderão ser atendidos por este Termo, sem prejuízo para as partes.

DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 4ª – A SANETTRAN contribuirá financeiramente para manutenção do Programa: ECO LIXO ZERO. Projeto:



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Benta
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) imoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.

Cartório do Taboão
R. Matheus Lima, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOUTOR
Curitiba, 21 JUN 2019



Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

JOGUE LIMPO. NÃO POLUA E NÃO CONTAMINE O MEIO AMBIENTE., o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo 1º – O pagamento da contribuição deve ocorrer até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, contra apresentação de Recibo e Boleto Bancário.

Parágrafo 2º – Os valores citados nesta cláusula e parágrafos, serão corrigidos anualmente em comum acordo, mediante ofício ou Termo Aditivo.

DA VIGENCIA:

Cláusula 5ª – O prazo de vigência deste Termo é firmado por prazo indeterminado, iniciando-se em 01 de abril de 2015, sendo facultativo a qualquer das partes dar o presente Termo por findo e rescindido, a qualquer momento e independente de motivo, mediante aviso por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não cabendo a parte denunciante qualquer tipo de ônus ou pagamento de indenização, desde que respeitado o aviso prévio. Durante o prazo da renúncia permanecerão em vigor as obrigações contratuais.

DA RESCISAO:

Cláusula 6ª – Constituem motivos de rescisão deste Termo a ocorrência de:

- ato de autoridade competente que determine a suspensão das atividades conveniadas neste instrumento;
- inobservância ou descumprimento de condições ou normas previstas neste Termo ou Aditivos;
- motivo por caso fortuito ou força maior;
- ato ou fato que o torne material ou legalmente impraticável;
- mutuo acordo;
- iniciativa unilateral mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 1º - Qualquer das partes poderá pedir a rescisão deste Termo, por simples manifestação de vontade independentemente da existência de motivo, comprometendo-se a avisar, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo 2º - Havendo rescisão, será respeitada a conclusão dos trabalhos em andamento, bem como eventuais compromissos perante terceiros assumidos pelas partes.

Parágrafo 3º - A extinção deste Termo não obrigará as partes a arcar com ônus ou indenização derivada da extinção.

DA ALTERAÇÕES:

Cláusula 7ª – Os casos não contemplados no presente Termo, bem como as alterações que se façam necessárias no todo ou em parte, para melhorar ou adequar suas disposições, serão incrementadas em comum acordo entre as partes mediante Aditivos, os quais farão referências expressas a este instrumento, estipulando que as condições gerais ora estabelecidas são parte integrante do mesmo, independentemente de transcrição, podendo as partes inclusive editar normas regulamentares específicas para sua execução.



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: 152524
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR
Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR
Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) imoto@bol.com.br
Sede Balneária Barra do Sai Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**





Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS DE TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RÁIO X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS;

DO FORO:

Cláusula 8ª – Fica eleito de comum acordo entre as partes o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas na execução das atividades objeto deste Termo, caso não tenham sido resolvidas administrativamente e/ou através de entendimentos entre as partes, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a fazer cumprir por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente o que nele se contém.

Curitiba, 01 de abril de 2015

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS

EDSON SADAÓ IMOTO
Diretor de Meio Ambiente

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A

Luiz Carlos Poli
Diretor Comercial

Testemunhas:

1)

2)

“RECICLAR É QUANDO O LIXO DEIXA DE SER TRANSTORNO E TRANSFORMA EM RETORNO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.”

“As pessoas precisam entender que os resíduos não são lixo. Quem faz o lixo somos nós, que misturamos e sujamos os materiais.”
(Rodrigo Sabatini palestra na 7ª Conferência Internacional Lixo Zero em Florianópolis, dias 28 e 29/10/10)

“Cuidar do Meio Ambiente é respeitar a vida no Planeta Terra e preservar os recursos naturais para as gerações atuais e futuras.” Edson Sadaó Imoto

“Que todos nós, algum dia, saibamos valorizar e usar com sabedoria os presentes vindos da natureza. Desta maneira, estaremos preservando não só as nossas vidas, mas também todo o Universo.”

Fonte: Livro Aproveitamento da Água da Chuva – Group Raindrops – Editora Organic Trading – Brasil 2002

Nos dias de hoje, existem três tipos de organizações: as que fazem acontecer, as que apenas observam acontecer e as que surpreendentemente se espantam com o que aconteceu. Dessa modo, uma organização moderna que pretende manter-se competitiva deve estar entre as organizações que fazem acontecer, pois no mundo globalizado não existe espaço para seguidores, mas sim para inovadores.



ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais

Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013

Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012

Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta

Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR

Sede: Rua Simão Brante, 930 Uberaba CEP 81570-340 Curitiba PR

Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) eimoto@bol.com.br

Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.
Proteja todos os Rios.
Plante muitas Árvores.
Recicle todo o Lixo.
Valorize a Vida.**



ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Poli, portador da Carteira de Identidade n.º 806.495-4 SSP/PR e do CPF n.º 080.630.289-53, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei Federal n.º 9.854/99.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 26/2015

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 26/2015, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.



SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli - Diretor
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

 www.sanetran.com.br
sanetran@sanetran.com.br

 41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159

À

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

41 3355-5600



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR



Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2019.

À

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

Estado do Paraná

A/C: Setor de Licitação

Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143 – Bairro Jardim Social – CEP 82.530-010 – Curitiba/Paraná

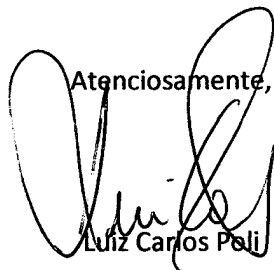
Assunto: DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Prezados Senhores,

A SANETRAM Saneamento Ambiental Eireli., sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal, apresenta documentos necessária à sua habilitação, conforme segue:

- ✓ Documentos de habilitação (anexo V);
- ✓ Proposta (anexo III) e planilha de composição de custo e formação de preço (anexo IV);
- ✓ Identificação (RG) do representante do licitante no pregão;
- ✓ Atestado de vistoria técnica ou a visita técnica (anexo VIII);

Atenciosamente,



Diretor

*Qualquer dúvida favor entrar em contato com
Luciane.
Obrigada.*

*Recebido
24.06.19
Carla*

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

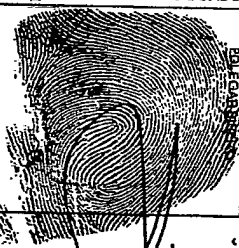
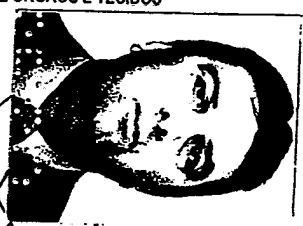
Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

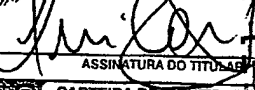
CNPJ: 95.391.876/0001-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

ASSINATURA DO TITULAR 

CARTÓRIO DO TAB. AOI
R. Metóus Lame 425 Curitiba
PR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

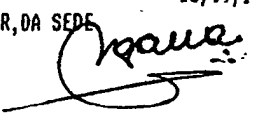
REGISTRO GERAL 806.495-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2000

NOME LUIZ CARLOS POLI

FILIAÇÃO NELSON POLI
MARIA LOURDES DEMARCHE POLI

NATURALIDADE BRUSQUE/SC DATA DE NASCIMENTO 18/09/1952

DOC. ORIGEM COMARCA=CASTRO/PR, DA SEDE
C.CAS 1477, LIVRO=43, FOLHA=284

CPF 

FOURTIBA - PR MARCO ANTONIO LAGANA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

Apresento foto
DOU FE.

Curitiba, 17 JUN 2019

☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente

☐ Luciane Buneck Antunes - Escrevente

☒ Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

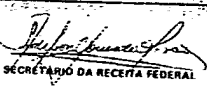
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQ175523

C/C

NASCIMENTO 18.09.52 INSCRIÇÃO NO CPF 080 630 289 53

CONTRIBUINTE LUIZ CARLOS POLI

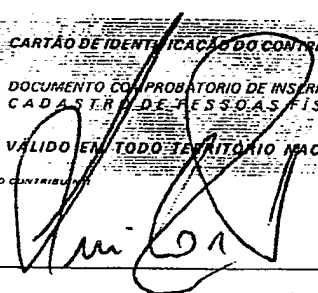

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE 

CARTÓRIO DO TAB. AOI
R. Metóus Lame 425 Curitiba
PR

Apresento foto
DOU FE.

Curitiba, 17 JUN 2019

☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente

☐ Luciane Buneck Antunes - Escrevente

☒ Regina M.ª dos Santos Silva - Escrevente

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQ175523



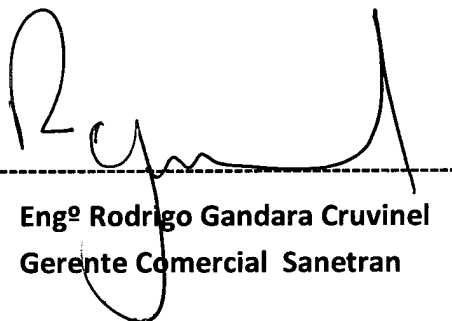
ANEXO VIII

ATESTADO DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA

SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

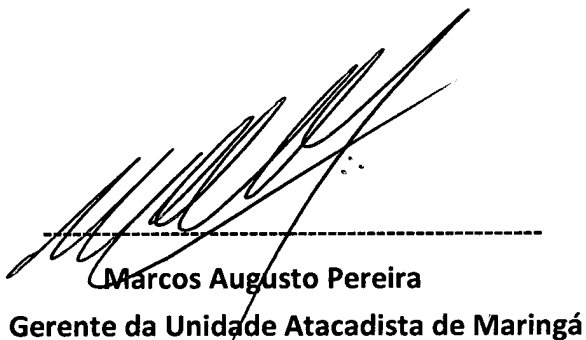
95.391.876-0001/12

Declaro que realizei a visita / vistoria no CEASA Unidade Maringá no dia 04/06/2019.



Engº Rodrigo Gandara Cruvinel
Gerente Comercial Sanetram

Atestamos que a Empresa em questão, tomou ciência das peculiaridades das dependências físicas, onde serão prestados os serviços previstos no edital.



Marcos Augusto Pereira
Gerente da Unidade Atacadista de Maringá



À

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
PARANÁ S.A. – CEASA/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

41 3355-5600



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR



Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.

À

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

Estado do Paraná

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Prezados Senhores,

A SANETRAN Saneamento Ambiental Eireli., sediada na Rodovia Vereador Admar Bertolli nº. 6.159, Almirante Tamandaré – PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 95.391.876/0001-12, por intermédio de seu representante legal, apresenta para análise a documentação necessária à sua Proposta de Preços, conforme segue:

Documentos	Folha
PROPOSTA DE PREÇOS	002
Proposta Comercial – Anexo III;	003
Planilha Individual e Formação de Preços – Anexo IV;	010
TERMO DE ENCERRAMENTO	013

Atenciosamente,



SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli - Diretor
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



PROPOSTA DE PREÇOS

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5303



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 95.391.876/0001-12



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Nome empresarial: Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ/CPF: 95.391.876/0001-12

Inscrição Estadual: 10.201.592-40

Endereço Completo: Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6.159, Almirante Tamandaré/PR

Tel.: (41) 3355-5600

Fax: (41) 3355-5615

E-mail: sanetran@sanetran.com.br

Nome do Responsável: Luiz Carlos Poli

CPF: 080.630.289-53

RG: 806.495-4 SSP/PR

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital PE 002/2019, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Termo de Referência e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Encarregado	44 horas Semanais	1	R\$ 10.116,78	R\$ 10.116,78	R\$ 242.802,61
Varredor	44 horas Semanais	5	R\$ 6.510,84	R\$ 32.554,18	R\$ 781.300,31
Servente – Raspagem de pisos etc	44 horas Semanais	4	R\$ 6.777,44	R\$ 27.109,74	R\$ 650.633,88
Roçador / Jardinagem	44 horas Semanais	2	R\$ 6.752,07	R\$ 13.504,14	R\$ 324.099,44
Motorista/tratorista	44 horas Semanais	2	R\$ 7.184,79	R\$ 14.369,57	R\$ 344.869,76
Servente para sanitários públicos	44 horas Semanais	2	R\$ 6.777,44	R\$ 13.554,87	R\$ 325.316,94
Servente para sanitários + Copeiragem	44 horas Semanais	1	R\$ 6.777,44	R\$ 6.777,44	R\$ 162.658,47
VALOR PROPOSTO PARA MÃO DE OBRA, INCLUSO OS INSUMOS, EPIS, UNIFORMES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS BENEFÍCIOS (R\$)				R\$ 117.986,78	R\$ 2.831.682,72

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COLETA SELETIVA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UN (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Vassouras	Unidade	R\$ 20,72	R\$ 20,72	R\$ 497,28
Pás	Unidade	R\$ 47,70	R\$ 47,70	R\$ 1.144,81
Sacos plásticos p/recolhimento dos resíduos da varrição, na cor preta, 100 lts, 8 (oito) micras	Fardo c/100	R\$ 59,05	R\$ 59,05	R\$ 1.417,25
Enxadas	Unidade	R\$ 37,59	R\$ 37,59	R\$ 902,21
Brochas	Unidade	R\$ 10,66	R\$ 10,66	R\$ 255,74
Telas de proteção p/o momento da apara de gramado (1,20 H X 50 MTS)	Unidade	R\$ 282,17	R\$ 282,17	R\$ 6.772,19
Cal para pintura de meios-fios	Saco de 5 quilos	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 271,73
Fixador para cal, em tubo de 150 ml	Tubo de 150 ml	R\$ 2,63	R\$ 2,63	R\$ 63,09
Cones de atividades sinalização de alerta 75 cm	Unidade	R\$ 78,12	R\$ 78,12	R\$ 1.874,88
Sacos plásticos p/as lixeiras de coleta seletiva, na cor azul, 50 lts, 6 micras	Fardo c/ 100	R\$ 23,06	R\$ 23,06	R\$ 553,40
Sacos plásticos p/as lixeiras de coleta seletiva, na cor preta, 50 lts, 6 micras	Fardo c/ 100	R\$ 18,74	R\$ 18,74	R\$ 449,68
TOTAL GERAL			R\$ 591,76	R\$ 14.202,24

3 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO POR UN (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Caçamba roll-on roll-off	30 m ³ , cor preta p / Acond.. e transporte de madeiras, na cor preta	1	R\$ 9.138,63	R\$ 9.138,63	R\$ 219.327,12
Caçambas de 5 m ³	Com protetor e sem vazamento de chorume	8	R\$ 1.880,00	R\$ 15.040,00	R\$ 360.960,00
Trator com no max. 10 anos de fabricação.	Trator com potência min. de 75HP, equipado com tomada de força e concha hidráulica	1	R\$ 10.970,00	R\$ 10.970,00	R\$ 263.280,00
Minitrator para roçar	Mini Trator com potência min. De 17,5 HP	1	R\$ 4.773,00	R\$ 4.773,00	R\$ 114.552,00
Motorroçadeira / Soprador	Profissional do tipo lateral com lâmina e carretel de fio pot. mínima de 2,6HP	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 71.520,00
Insumos Trator Ceasa	Combustível, manutenção, insumos para máquina de propriedade do Ceasa Maringá/mês	1	R\$ 3.828,01	R\$ 3.828,01	R\$ 91.872,24

Sanefran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanefran.com.br

sanefran@sanefran.com.br



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



Conjunto de lixeiras de coleta seletiva.	Com capacidade de 50 litros, nas cores azul e cinza, totalizando 1,5m ³ , produzida em polipropileno de alta resistência e com estrutura metálica com pintura eletrostática, com adesivo correspondente a cada tipo de material - Considerado uma reposição a cada 12 meses (valor unitário dividido por 12);	8	R\$ 1.850,04	R\$ 1.233,33	R\$ 29.599,92
Tambores	De 100 litros cada para acondicionamento de rejeito e organico a varrição do pátio - Considerado uma reposição a cada 6 meses (valor unitário dividido por 6);	30	R\$ 88,98	R\$ 445,00	R\$ 10.680,00
Tambores	De 200 litros cada para acondicionamento de resíduos tóxicos - Considerado uma reposição a cada 6 meses (valor unitário dividido por 6);	2	R\$ 129,00	R\$ 43,00	R\$ 1.032,00
Caixa de lâmpadas	Com filtro carvão ativado capacidade de 100 lâmpadas de 110 watts em torno de 2,40 m - Considerado uma reposição a cada 24 meses (valor unitário dividido por 24);	1	R\$ 5.300,00	R\$ 220,83	R\$ 5.299,92
TOTAL GERAL				R\$ 48.671,80	R\$ 1.168.123,20

4 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A, INCLUSO MADEIRAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$/ Tonelada	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-A, incluso madeiras em Aterro Sanitário	Toneladas	200	R\$ 298,90	R\$ 59.780,00	R\$ 1.434.720,00
TOTAL GERAL				R\$ 59.780,00	R\$ 1.434.720,00

5 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$/ kg	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Tóxicos Classe I em Aterro Sanitário	Kg	25	R\$ 11,50	R\$ 287,50	R\$ 6.900,00
TOTAL GERAL			R\$ 11,50	R\$ 287,50	R\$ 6.900,00

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

6 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E VARRIÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UN (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Soluções desinfetantes/sanificantes	Galão 5 litros	R\$ 17,61	R\$ 17,61	R\$ 422,69
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros	R\$ 39,96	R\$ 39,96	R\$ 959,04
Detergente líquido neutro p/ pias, azulejos e pisos	Galão 5 litros	R\$ 16,72	R\$ 16,72	R\$ 401,38
Sabão em pó	Pacote 5 Kg	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 248,28
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 45,82
Panos de limpeza p/piso 100% algodão (sacobranco alvejado 90x70cm) sem acabamento	Unidade	R\$ 6,78	R\$ 6,78	R\$ 162,68
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	R\$ 34,47	R\$ 34,47	R\$ 827,26
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	Unidade	R\$ 23,28	R\$ 23,28	R\$ 558,73
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10x50mm)	Unidade	R\$ 10,97	R\$ 10,97	R\$ 263,20
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	Unidade	R\$ 32,28	R\$ 32,28	R\$ 774,69
Sacos de lixo de 150 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	R\$ 39,92	R\$ 39,92	R\$ 957,97
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	R\$ 13,93	R\$ 13,93	R\$ 334,24
Papel higiênico creme - rolo c/ 300m	Fardo c/ 8 rolos	R\$ 25,89	R\$ 25,89	R\$ 621,39
Papel toalha em bobina de 25cmx50m, em papel não reciclado	Fardo c/ 8 rolos	R\$ 34,03	R\$ 34,03	R\$ 816,61
Sabonete líquido biodegradável	Galão 5 litros	R\$ 32,32	R\$ 32,32	R\$ 775,76
Escova de limpeza (lavatina) c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	Unidade	R\$ 10,61	R\$ 10,61	R\$ 254,68
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 47,52
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 3,54	R\$ 84,89
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 3,54	R\$ 84,89
TOTAL GERAL			R\$ 360,07	R\$ 8.641,68

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



7 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UN (R\$)	QTDE	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Saboneteiras c/ suporte reforçado e compatível com o produto a ser utilizado	Unidade	R\$ 76,66	10	R\$ 127,77	R\$ 2.072,00
Suporte para papel toalha compatível com o produto a ser utilizado	Unidade	R\$ 63,30	10	R\$ 105,50	R\$ 1.710,88
Cestos de lixo aramado na cor cinza - 100 litros	Unidade	R\$ 207,87	10	R\$ 346,44	R\$ 5.618,08
Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	Unidade	R\$ 65,49	40	R\$ 436,60	R\$ 7.080,32
**Todos os itens acima foi Considerado uma reposição a cada 6 meses (valor unitário dividido por 6);				TOTAL GERAL	
				R\$ 1.016,32	R\$ 24.391,68

8 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO POR UN (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Soluções desinfetantes / sanificantes	Galão 5 litros	R\$ 17,61	R\$ 17,61	R\$ 422,69
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros	R\$ 39,96	R\$ 39,96	R\$ 959,04
Detergente para lavar louça - 500ml	Galão 5 litros	R\$ 16,72	R\$ 16,72	R\$ 401,38
Sabão em pó	Pct 5 Kg	R\$ 10,35	R\$ 10,35	R\$ 248,28
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 45,82
Panos de limpeza p/ piso 100% algodão (saco branco alvejado 90x70cm) sem acabamento	Unidade	R\$ 6,78	R\$ 6,78	R\$ 162,68
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	R\$ 34,47	R\$ 34,47	R\$ 827,26
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	Unidade	R\$ 23,28	R\$ 23,28	R\$ 558,73
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10 x 50mm)	Unidade	R\$ 10,97	R\$ 10,97	R\$ 263,20
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	Unidade	R\$ 32,28	R\$ 32,28	R\$ 774,69
Sacos de lixo de 100 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/ 100 unidades	R\$ 39,92	R\$ 39,92	R\$ 957,97
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/ 100 unidades	R\$ 13,93	R\$ 13,93	R\$ 334,24
Papel higiênico de 1ª qualidade, cor branca, contendo 60m cada rolo, folha dupla	Fardo c/ 8 rolos	R\$ 25,89	R\$ 25,89	R\$ 621,39
Papel toalha interforlhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, cor branca, 23cm x 21cm	Pacote c/ 8 rolos	R\$ 34,03	R\$ 34,03	R\$ 816,61

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5800


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado	Galão 5 litros	R\$ 32,32	R\$ 32,32	R\$ 775,76
Escova de limpeza lavatina, c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	Unidade	R\$ 10,61	R\$ 10,61	R\$ 254,68
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 47,52
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 3,54	R\$ 84,89
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 3,54	R\$ 84,89
Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, frasco com 440ml	Unidade	R\$ 17,86	R\$ 17,86	R\$ 428,54
Placas de sinalização de limpeza – piso molhado	Unidade	R\$ 74,15	R\$ 74,15	R\$ 1.779,65
Álcool, etílico, hidratado, 92,8% INPM, 1000ml	Unidade	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 181,51
Álcool 70% em gel higienizante para ser utilizado em dispenser's tipo saboneteira	Unidade	R\$ 13,97	R\$ 13,97	R\$ 335,31
Lustra móveis cremoso, fragrância lavanda, frasco com 200ml,	Unidade	R\$ 9,92	R\$ 9,92	R\$ 238,08
Lã aço, material aço-carbono, abrasividade fina	Pacote com 08 unid 60 g	R\$ 2,23	R\$ 2,23	R\$ 53,64
TOTAL GERAL			R\$ 485,77	R\$ 11.658,48

9 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
Máquina de limpeza de alta pressão, 1600 psi, marca Wap ou similar (lava-jato) <i>Considerado uma reposição a cada 12 meses (valor unitário dividido por 12);</i>	Unidade	1	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
TOTAL GERAL			R\$ 920,00	R\$ 22.080,00

10 - QUADRO RESUMO

DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
1 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	R\$ 117.986,78	R\$ 2.831.682,72
2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COLETA SELETIVA	R\$ 591,76	R\$ 14.202,24
3 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA	R\$ 48.671,80	R\$ 1.168.123,20

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355.5600

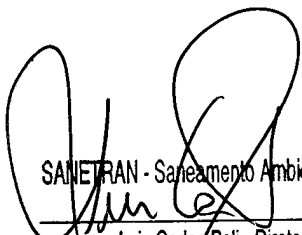


Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6139
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12

4 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A, INCLUSO MADEIRAS	R\$ 59.780,00	R\$ 1.434.720,00
5 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I	R\$ 287,50	R\$ 6.900,00
6 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E VARRIÇÃO	R\$ 360,07	R\$ 8.641,68
7 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.016,32	R\$ 24.391,68
8 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO	R\$ 485,77	R\$ 11.658,48
9 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
TOTAL GERAL	R\$ 230.100,00	R\$ 5.488.661,44

Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.


SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli - Diretor
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

CNPJ: 95.391.876/0001-12



CUSTO MÃO DE OBRA							
PLANILHA RESUMO							
CUSTOS DA MÃO DE OBRA E INSUMOS PESSOAIS							
		Serventes	Encarregado	Varredores Gari	Rodadores	Motoristas	%
		7	1	5	2	2	
REMUNERAÇÃO							
Sálario		R\$ 9.881,55	R\$ 2.490,00	R\$ 6.401,50	R\$ 3.150,10	R\$ 3.956,78	21,9%
Gratificação - Cargo de Confiança	40%	R\$ -	R\$ 996,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,8%
Insalubridade	20% / 40%	R\$ 2.794,40	R\$ -	R\$ 1.996,00	R\$ 399,20	R\$ -	4,4%
Horas extras (Feriados)	20,00	R\$ 1.347,48	R\$ 339,55	R\$ 872,93	R\$ 429,56	R\$ 539,56	3,0%
Reflexos sobre o DSR	25,13 x 5,31	R\$ 284,72	R\$ 71,75	R\$ 184,45	R\$ 90,77	R\$ 114,01	0,6%
Total da remuneração		R\$ 14.308,15	R\$ 3.897,30	R\$ 9.454,88	R\$ 4.069,63	R\$ 4.610,35	30,8%
Encargos sociais	78,87%	R\$ 11.284,84	R\$ 3.073,80	R\$ 7.457,06	R\$ 3.209,72	R\$ 3.636,18	24,3%
TOTAL DO MONTANTE A		R\$ 25.592,99	R\$ 6.971,09	R\$ 16.911,94	R\$ 7.279,35	R\$ 8.246,53	55,1%
MONTANTE B							
INSUMOS PESSOAIS							
Vale Refeição		R\$ 2.240,00	R\$ 480,00	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	4,7%
Vale Transporte		R\$ 708,84	R\$ -	R\$ 545,72	R\$ 182,92	R\$ 134,52	1,3%
Uniformes		R\$ 460,06	R\$ 37,39	R\$ 328,61	R\$ 131,44	R\$ 74,78	0,9%
Auxílio saúde		R\$ 420,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	0,9%
Refeição em férias		R\$ 197,40	R\$ 28,20	R\$ 141,00	R\$ 56,40	R\$ 56,40	0,4%
Benefício Social Familiar		R\$ 140,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	0,3%
Fundo de Formação Profissional		R\$ 140,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	0,3%
Custo de pagamento salarial		R\$ 20,86	R\$ 2,98	R\$ 14,90	R\$ 5,96	R\$ 5,96	0,0%
Custos admissionais e demissionais		R\$ 32,69	R\$ 4,67	R\$ 23,35	R\$ 9,34	R\$ 9,34	0,1%
Subtotal dos insumos		R\$ 4.359,85	R\$ 653,24	R\$ 3.153,58	R\$ 1.226,06	R\$ 1.121,00	8,9%
Custos dos insumos dos substitutos	11,31%	R\$ 159,58	R\$ 19,59	R\$ 113,99	R\$ 45,60	R\$ 39,19	0,3%
(Créditos dos tributos)	9,25%	-R\$ 315,32	-R\$ 47,86	-R\$ 228,88	-R\$ 88,28	-R\$ 78,56	-0,6%
TOTAL DO MONTANTE B		R\$ 4.204,11	R\$ 624,97	R\$ 3.038,69	R\$ 1.183,38	R\$ 1.081,62	8,6%
CUSTO DOS SERVIÇOS DA EQUIPE		R\$ 29.797,10	R\$ 7.596,07	R\$ 19.950,64	R\$ 8.462,73	R\$ 9.328,16	63,68%
Salários c/encargos	Total	Fator		Unidade		Custo Mês	
Equipe detalhada	75.134,69	1		R\$ 75.134,69	1,00	75.134,68	63,68%
Subtotal						75.134,68	63,68%
Custo Operacional (Fixo + Variável)						75.134,68	63,68%
BDI - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO					37,68%		
Lucro (Sobre o custo)					12,50%	9.391,84	7,96%
Custos Diretos da Administração Local					10,93%	12.890,36	10,93%
Administração central (Sobre o custo)					5,00%	3.756,73	3,18%
Custos dos serviços antes dos tributos						101.173,61	85,75%
Tributos					14,25%	16.813,11	14,25%
CUSTO MENSAL MÃO DE OBRA					R\$	117.986,72	100,00%

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli

CNPJ: 95.391.876/0001-12

41 3355-5600



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br

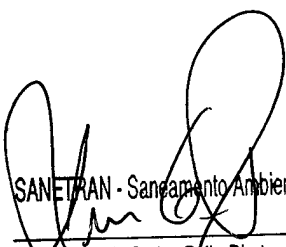

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR


Equipamentos	Valor Unitário	Qtde	Equipamento	Fator	Valor mensal
Celular	950,00	1	950,00		R\$ 323,76
Total			950,00		323,76
Taxa de amortização 13,96%			1,12%		
Taxa anual			13,96%		
Tempo do contrato 60 meses			48		

CUSTOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	Fator	Custo mensal
Demais despesas administrativas (Impressora, insumos básicos de escritório, computador, relógio ponto, auxílio administrativo, Engenheiro Regional (acompanhamento eventual), licenças, mobília.	Mensal	1,00	12.890,36	100%	R\$ 12.890,36
Total do custo					R\$ 12.890,36

Uniforme e EPI				
Descrição	Mudas por ano	Valor Unitário	Fator	Valor total
Conjunto calça camisa	4	R\$ 85,00	12	R\$ 28,33
Bonê	4	R\$ 10,00	12	R\$ 3,33
Crachá	1	R\$ 12,00	24	R\$ 0,50
Luvas, máscaras	12	R\$ 20,00	12	R\$ 20,00
Bota de borracha	1	R\$ 58,00	24	R\$ 2,42
EPI's	1	R\$ 155,00	18	R\$ 8,61
Custo de aquisição do uniforme		R\$ 608,00		R\$ 63,19
Provisão para perdas			4%	R\$ 2,53
Custo mensal				R\$ 66,72

Uniforme do motorista/Encarregado				
Descrição	Mudas por ano	Valor Unitário	Fator	Valor total
Conjunto calça camisa	2	R\$ 110,00	12	R\$ 18,33
Bonê	2	R\$ 10,00	12	R\$ 1,67
Crachá	1	R\$ 12,00	24	R\$ 0,50
Sapato	1	R\$ 110,00	24	R\$ 4,58
EPI's	1	R\$ 155,00	18	R\$ 8,61
Custo de aquisição do uniforme	1	R\$ 12,00		R\$ 33,69
Provisão para perdas			4%	R\$ 1,35
Custo mensal				R\$ 37,39


 SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
 Luiz Carlos Poli - Diretor
 R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

95.391.876/0001-12

SANETRAN - SANEAMENTO
AMBIENTAL EIRELI

RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI Nº 6159
JD. MARAMBAIA - CEP: 83506-430

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli
CNPJ: 95.391.876/0001-12

41 3355-5600



www.sanetran.com.br
sanetran@sanetran.com.br



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR





Sanefran

Quantidade	Servientes	Encargado	Varredores Gar	Rapadores	Motoristas	Escala de 7,20 h das seg a sab
	7	1	5	2	2	
REMUNERAÇÃO						
Salário	R\$ 9.881,55	R\$ 2.490,00	R\$ 6.401,50	R\$ 3.150,10	R\$ 3.956,78	Clausa 3a da CCT Item 01
Gratificação - Cargo de Confiança	R\$ -	R\$ 996,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Insalubridade	R\$ 2.754,40	R\$ -	R\$ 1.996,00	R\$ 399,20	R\$ -	
Horas extras (Feriados)	R\$ 1.347,48	R\$ 339,55	R\$ 872,93	R\$ 439,56	R\$ 539,56	
Reflexos sobre o DSR	R\$ 284,72	R\$ 71,75	R\$ 184,45	R\$ 90,77	R\$ 114,01	Leis 605 e 7415
Total da remuneração	R\$ 14.308,15	R\$ 3.897,30	R\$ 9.454,88	R\$ 4.069,63	R\$ 4.610,35	
Encargos sociais	R\$ 11.284,84	R\$ 3.073,80	R\$ 7.457,06	R\$ 3.209,72	R\$ 3.636,18	Encargos conforme estudos
TOTAL DO MONTANTE A	R\$ 25.592,99	R\$ 6.971,10	R\$ 16.911,94	R\$ 7.279,35	R\$ 8.246,53	
MONTANTE B						
INSUMOS PESSOAIS						
Vale refeição	R\$ 2.240,00	R\$ 480,00	R\$ 1.600,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	Clausa 13a da CCT
Vale Transporte	R\$ 708,84	R\$ -	R\$ 545,72	R\$ 182,92	R\$ 134,52	Lei 7.418/85
Uniformes	R\$ 460,06	R\$ 37,39	R\$ 328,61	R\$ 131,44	R\$ 74,78	Clausa 32a e Art. 166 da CLT
Auxílio saúde	R\$ 420,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Clausa 15a da CCT
Refeição em frias	R\$ 197,40	R\$ 28,10	R\$ 141,00	R\$ 56,40	R\$ 56,40	Clausa 13a da CCT
Benefício Social Familiar	R\$ 140,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	Clausa 16a da CCT
Fundo de Formação Profissional	R\$ 140,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	Clausa 22a da CCT
Custo de pagamento salarial	R\$ 20,86	R\$ 2,98	R\$ 14,90	R\$ 5,96	R\$ 5,96	IN 2 Art. 19A Item III
Custos administrativos e demissionais	R\$ 32,69	R\$ 4,67	R\$ 23,35	R\$ 9,34	R\$ 9,34	IN 2 Art. 29A § 1o
Subtotal dos Insumos	R\$ 4.359,85	R\$ 653,24	R\$ 3.153,58	R\$ 1.226,06	R\$ 1.121,00	
Custos dos Insumos dos substitutos	R\$ 159,58	R\$ 19,59	R\$ 113,99	R\$ 45,60	R\$ 39,19	
(Créditos dos tributos)	R\$ 315,32	R\$ 47,86	R\$ 228,86	R\$ 88,28	R\$ 78,56	
TOTAL DO MONTANTE B	R\$ 4.204,11	R\$ 624,97	R\$ 3.036,69	R\$ 1.183,38	R\$ 1.081,62	
CUSTO DOS SERVIÇOS DA EQUIPE	R\$ 29.797,10	R\$ 7.596,08	R\$ 19.950,64	R\$ 8.462,73	R\$ 9.328,16	
Dados auxiliares						
Vale transporte	R\$ 7,40		R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 7,40	
Dias do mês	R\$ 185,96		R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	
Desconto parte do empregado	R\$ 84,70		R\$ 76,82	R\$ 94,50	R\$ 118,70	
Custo do vale transporte	R\$ 101,26		R\$ 109,14	R\$ 91,46	R\$ 67,26	
Vale refeição	R\$ 400,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Dias do mês	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
Desconto parte do trabalhador						
Incentivo fiscal	R\$ 320,00	R\$ 480,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	
Custo do vale refeição						
Salário	R\$ 1.411,65	R\$ 4.500,00	R\$ 1.280,30	R\$ 1.575,05	R\$ 1.978,39	
Insalubridade	R\$ 399,20	R\$ -	R\$ 199,60	R\$ 199,60	R\$ 199,60	
Remuneração básica	R\$ 1.810,85	R\$ 4.500,00	R\$ 1.479,90	R\$ 1.774,65	R\$ 1.978,39	
Hora normal	R\$ 8,23	R\$ 20,45	R\$ 6,73	R\$ 8,07	R\$ 8,99	
Hora extra 50%	R\$ 12,35	R\$ 30,68	R\$ 10,09	R\$ 12,10	R\$ 13,49	
Hora com 100%	R\$ 16,46	R\$ 40,91	R\$ 13,45	R\$ 16,13	R\$ 17,99	
Adicional noturno	R\$ 1,65	R\$ 4,09	R\$ 1,35	R\$ 1,61	R\$ 1,80	

Sanefran Saneamento Ambiental Eireli
CNPJ: 95.391.876/0001-12

41 3355-5600

www.sanefran.com.br
sanefran@sanefran.com.br

Rodovia Vereador Admar Borhelli, 6159
Cidade: 83506-430 - Amambay - Paraná - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br

sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600



Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR

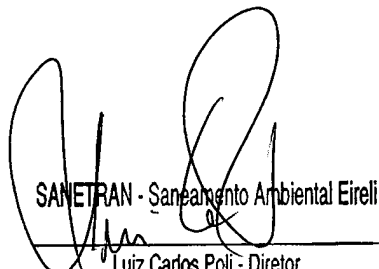
CNPJ: 95.391.876/0001-12



Termo de Encerramento

Encadernação contendo os Documentos de Proposta de Preço para Pregão Eletrônico nº 002/2019 da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A – CEASA/PR, contém 014 (quatorze) folhas numericamente ordenadas.

Almirante Tamandaré, 19 de junho de 2019.



SANETRAN - Saneamento Ambiental Eireli
Luiz Carlos Poli - Diretor
R.G.: 806.495-4 - CPF: 080.630.289-53

Sanetran Saneamento Ambiental Eireli



www.sanetran.com.br
sanetran@sanetran.com.br



41 3355-5600

Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159
CEP 83506-430 - Almirante Tamandaré - PR
CNPJ: 95.391.876/0001-12

